



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2011**

SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL
(Ofício nº 25/2012 - CN - nº 1.218, de 2012, na origem)

ANO LXVII – SUP. “H” AO Nº 44 – QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)		3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)		4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)
1º SECRETÁRIO Cicero Lucena - (PSDB-PB)		2º - João Durval - (PDT-BA)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²		3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
		4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PS/C/PV) - 26	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
Líder Renan Calheiros - PMDB ----- Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jacá ⁽⁴⁶⁾ Sérgio Souza ⁽²⁸⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹²⁾ Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim ⁽¹⁷⁾ Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder Walter Pinheiro - PT ^(22,27) Vice-Líderes Acir Gurgacz Lidice da Mata ^(36,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes ^(37,43) ----- Líder do PT - 13 Walter Pinheiro ^(22,27) Vice-Líderes do PT Wellington Dias ⁽²⁸⁾ Lindbergh Farias ⁽²³⁾ Ana Rita ⁽²⁴⁾ Anibal Diniz ⁽²⁶⁾ Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques ⁽²¹⁾ Líder do PSB - 4 Lidice da Mata ^(36,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares ⁽²⁹⁾ Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes ^(37,43)	Líder Jayme Campos - DEM ⁽²⁵⁾ Vice-Líderes Cyro Miranda ⁽³⁴⁾ Flexa Ribeiro ^(6,32) Lécia Viana ⁽³³⁾ Mário Couto ⁽³⁵⁾ Paulo Bauer ^(7,31) ----- Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁵⁾ Paulo Bauer ^(7,31) Flexa Ribeiro ^(6,32) Líder do DEM - 5 José Agripino ^(218,14,45,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽²⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR) - 12 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi ⁽¹⁹⁾ Alfredo Nascimento ⁽⁴¹⁾ João Vicente Claudino ----- Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozartildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi ⁽¹⁹⁾ Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento ⁽⁴¹⁾ Vicentinho Alves ⁽⁴²⁾	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB ⁽³⁸⁾ Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lidice da Mata ^(36,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ^(11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão
PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL ⁽¹⁸⁾		

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 29/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.120/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSNB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lidice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lécia Viana é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 055/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jacá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Atas
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

OFÍCIO Nº 25/2012 – CN
(Ofício nº 1.218 SOF/GP, de 2012, na origem)

Ofício nº 1.218 SOF/GP

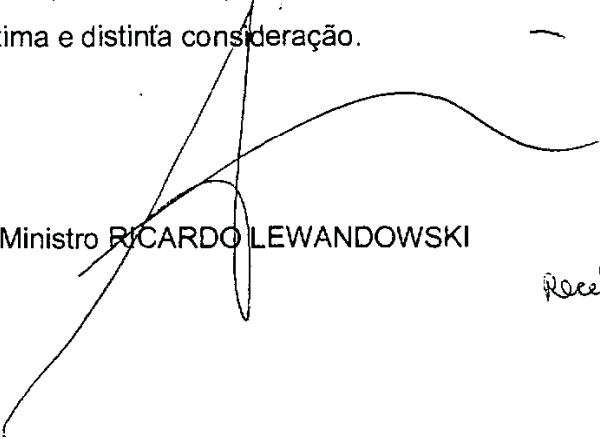
Brasília, 28 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Contas da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2011.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI



Recebi em 30/3/2012
às 10h33
marcos

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal
Brasília – DF



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Relatório de Contas da Justiça Eleitoral

2011



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**RELATÓRIO DE CONTAS DA
JUSTIÇA ELEITORAL**

2011



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESIDENTE

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

VICE-PRESIDENTE

Ministra CÁRMEN LÚCIA

MINISTROS

Ministro MARCO AURÉLIO

Ministra NANCY ANDRIGHI

Ministro GILSON DIPP

Ministro MARCELO RIBEIRO

Ministro ARNALDO VERSIANI

PROCURADOR-GERAL ELEITORAL

Dr. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

DIRETORA-GERAL

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Em cumprimento do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, combinado com o art. 101 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2011, e com o inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, apresentam-se as contas da Justiça Eleitoral, contemplando análise descritiva dos programas e ações desenvolvidos ao longo do exercício financeiro de 2011, em consonância com as propostas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, as quais se constituem, dentre outros, dos seguintes elementos:

a) resultados alcançados pelo programa sob responsabilidade do órgão, destacando para cada uma das ações integrantes do mesmo: os montantes de recursos orçados, liquidados, pagos, inscritos em restos a pagar não processados, bem como as metas físicas previstas e realizadas, comentando os resultados observados;

b) análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social consignados à Justiça Eleitoral, com destaque para os principais aspectos e contas da composição dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como da Demonstração das Variações Patrimoniais e das Disponibilidades Financeiras;

c) notas explicativas, indicando os principais critérios contábeis adotados no exercício e explicações para eventuais variações patrimoniais relevantes, em complementação às demonstrações contábeis, com destaque para a análise consubstanciada das restrições apuradas nas conformidades contábeis de Órgão Superior junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, além de outras informações julgadas pertinentes e necessárias para a análise das Contas do Governo Federal, relativas ao exercício financeiro de 2011;

d) demonstrativo dos dispositivos legais que autorizaram a abertura de créditos adicionais e os respectivos valores abertos no exercício, por tipo de crédito (suplementar ou especial);

- e) demonstrativos da programação financeira de desembolso e de sua respectiva execução;
- f) demonstrativo e relatório sintético da quantidade de pessoal e sua distribuição no âmbito da Justiça Eleitoral;
- g) demonstrativo do montante de recursos financeiros despendidos com pessoal, distinguindo-se as despesas com servidores aposentados e pensionistas civis, e do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; e
- h) demonstrativo do cumprimento do art. 42 da LRF, relativamente aos Restos a Pagar.

Brasília, março de 2012.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	9
2. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL.....	11
2.1. Cenário Orçamentário	11
2.2. Indicadores de Programa.....	13
2.2.1. Prazo Médio de Votação por Eleitor	13
2.2.2. Prazo Médio de Apuração Eleitoral	14
2.2.3. Custo da Eleição por Eleitor.....	15
2.3. Pessoal e Encargos Sociais	15
2.4. Infraestrutura	16
2.5. Eleições.....	18
2.6. Urnas Eletrônicas	19
2.7. Automação do Processo de Identificação do Eleitor	20
2.8. Comunicação e Divulgação Institucional.....	21
2.9. Planejamento, Gestão e Resultados	22
2.10. Realizações dos Tribunais Eleitorais.....	23
2.11. Atividades Jurisdicionais.....	31
2.11.1. Feitos.....	31
3. FUNDO PARTIDÁRIO	39
4. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA JUSTIÇA ELEITORAL	41
4.1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal	41
4.2. Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa	43
4.3. Demonstrativo dos Restos a Pagar	45

5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA JUSTIÇA ELEITORAL	48
5.1. Balanço Financeiro.....	48
5.1.1. Ingressos Orçamentários	49
5.1.2. Ingressos Extraorçamentários.....	49
5.1.3. Dispêndios Orçamentários	49
5.1.4. Dispêndios Extraorçamentários	49
5.2. Balanço Patrimonial	50
5.2.1. Ativo Não Financeiro.....	50
5.2.1.1. Realizável a Longo Prazo.....	50
5.2.1.2. Permanente.....	51
5.2.2. Passivo Financeiro	51
5.2.3. Patrimônio Líquido	51
5.3. Demonstração das Variações Patrimoniais	52
5.3.1. Variações Ativas Orçamentárias	53
5.3.2. Variações Ativas Extraorçamentárias.....	53
5.3.3. Variações Passivas Orçamentárias	53
5.3.4. Variações Passivas Extraorçamentárias.....	54
5.3.5. Resultado Patrimonial	54
5.4. Balanço Orçamentário	54
5.4.1. Dotação Orçamentária.....	55
5.4.2. Receitas	55
5.4.2.1. Multas Eleitorais	56
5.4.3. Despesas	56
5.4.3.1. Despesas Correntes	57

5.4.3.2. Despesas de Capital.....	57
5.4.4. Comparativo entre Orçamento e Execução.....	58
5.4.5. Resultado Orçamentário.....	58
5.5. Demonstração das Disponibilidades.....	59
6. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	60
6.1. Diretrizes Contábeis.....	60
6.2. Mudança de Critérios Contábeis	60
7. ANÁLISE CONSUBSTANCIADA DAS RESTRIÇÕES APURADAS NA CONFORMIDADE CONTÁBIL	61
7.1. Setorial Contábil.....	61
7.2. Conformidade Contábil de Órgão	61
7.3. Conformidade Contábil das Unidades Gestoras	64
7.4. Conformidade Contábil - Exercício Financeiro Encerrado.....	66

ANEXOS

- I. Demonstrativo dos dispositivos legais que autorizaram a abertura de créditos adicionais em favor da Justiça Eleitoral
- II. Execução Orçamentária e Física do Programa “Gestão do Processo Eleitoral”
- III. Distribuição do Fundo Partidário
- IV. Processos Julgados pela Justiça Eleitoral
- V. Força de Trabalho
- VI. Demonstrativo de Restos a Pagar
- VII. Execução da Programação Financeira de Desembolso
- VIII. Demonstrativos da Composição Orçamentária
- IX. Demonstrativo das Movimentações de Crédito
- X. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira
- XI. Balanços Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Composição das Disponibilidades Financeiras

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por intermédio deste relatório, apresentam-se, de forma consolidada, as contas da Justiça Eleitoral - JE, nos termos em que dispõe o inciso I, § 1º, art. 56, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com o fim de subsidiar a emissão, pelo Tribunal de Contas da União, de Parecer Prévio acerca das Contas do Governo da República do exercício financeiro de 2011, em relação às ações a cargo da Justiça Eleitoral, especialmente quanto ao programa “Gestão do Processo Eleitoral”.

Os resultados institucionais alcançados descritos neste documento decorreram da participação de todas as autoridades e servidores da Justiça Eleitoral, e denotam o esforço empreendido na busca da segurança e eficiência na realização de pleitos eleitorais municipais suplementares, da revisão biométrica do eleitorado e da consulta plebiscitária no Estado do Pará.

Ao longo dos últimos anos, a Justiça Eleitoral tem assumido participação ímpar no atual sistema democrático brasileiro, uma vez que, além da função jurisdicional, exercida na condição de órgão integrante do Poder Judiciário Federal, desempenha atividades administrativo-operacionais referentes à organização do processo eleitoral, consistentes na preparação, realização e apuração das eleições; alistamento eleitoral; registro e cassação do registro de candidatos; divisão eleitoral do País, se não disciplinada em lei; fixação da data das eleições, se não prevista em lei ou na Constituição; fiscalização da propaganda eleitoral; apreciação e julgamento das contas partidárias e da campanha eleitoral; e expedição de diplomas aos eleitos.

Dentre as atividades desempenhadas pela Justiça Eleitoral no exercício financeiro de 2011, destacam-se as decisões sobre a realização de 34 eleições municipais suplementares e 2 consultas populares, em 15 Unidades Federativas, em complemento às Eleições Municipais de 2008. Tal situação tem se tornado

frequente com o crescimento da atuação jurisdicional deste ramo da Justiça brasileira.

Outrossim, em um curto espaço de tempo após a determinação do Congresso Nacional, foi efetuada a Consulta Plebiscitária no Estado do Pará, acerca do desmembramento daquele Estado em outras duas unidades federativas, a saber, Tapajós e Carajás. Mais uma vez, foi possível apurar a opinião da população envolvida e divulgá-la de forma célere e segura.

Ademais, acrescenta-se o esforço empreendido por esta Justiça ao viabilizar, sob a responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral, o cadastramento biométrico do eleitorado brasileiro, que, em 2011, avançou significativamente no sentido de sedimentar seus procedimentos operacionais e apresentar resultados quantitativos satisfatórios.

Em suma, as estratégias implementadas pela Justiça Eleitoral, aliadas à tecnologia desenvolvida na última década, têm contribuído para que as consultas populares sejam realizadas dentro do cenário de liberdade, de ampliação do direito à manifestação política, e respeito à lei, mantendo a eficiência operacional e a legitimidade do processo eleitoral brasileiro.

2. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL

2.1. Cenário Orçamentário

A Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, Lei Orçamentária Anual – LOA 2011 – consignou, em favor da Justiça Eleitoral, dotação orçamentária da ordem de R\$ 3,07 bilhões para fazer face aos pagamentos de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais; e de R\$ 1,42 bilhão destinado a Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, incluídos os créditos do Fundo Partidário. O total do orçamento inicialmente aprovado em favor da Justiça Eleitoral pelo Congresso Nacional atingiu a importância de R\$ 4,5 bilhões.

Foram ainda autorizados e abertos Créditos Adicionais (Suplementares e Especiais) no valor de R\$ 59,7 milhões, com fonte externa à Justiça Eleitoral, inclusive créditos reabertos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CRÉDITOS ADICIONAIS - FONTE EXTERNA

GRUPO DE DESPESAS	Em R\$ milhares
	CRÉDITOS
PESSOAL ATIVO	16.607
PESSOAL INATIVO	3.500
BENEFÍCIOS	8.575
PLEITOS ELEITORAIS	10.400
CONCURSOS	12.850
INFRAESTRUTURA FÍSICA - OBRAS (CRÉDITOS REABERTOS)	1.953
FUNDO PARTIDÁRIO (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)	5.834
CUMPRIM. DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS	1
TOTAL	59.721

Fonte: SIAFI GERENCIAL

31/12/2011 (SIAFI FECHADO)

O montante de dotação orçamentária destinada à Justiça Eleitoral (Composição Orçamentária) consta do Anexo VIII, enquanto os recursos liquidados, pagos e inscritos em Restos a Pagar Não Processados (Execução Orçamentária) formam o Anexo X. As metas físicas e financeiras, programadas e executadas por cada unidade orçamentária, constam do Anexo II.

O total da execução da despesa, no valor de R\$ 4,46 bilhões (R\$ 4,03 bilhões em despesas realizadas e R\$ 433,6 milhões em Restos a Pagar Não Processados), corresponde a 98% da dotação destinada à Justiça Eleitoral no exercício financeiro de 2011 (R\$ 4,5 bilhões). Foram aplicados R\$ 907,5 milhões na realização de despesas administrativas ordinárias, benefícios a servidores, capacitação de recursos humanos e melhoria de infraestrutura física. Outros R\$ 19,8 milhões foram destinados ao custeio de despesas com a operacionalização de eleições suplementares e do plebiscito ocorrido no Estado do Pará, em dezembro.

Para a aquisição e manutenção de urnas eletrônicas e cadastramento biométrico de uma parcela do eleitorado brasileiro, foram empenhados R\$ 139,7 milhões.

Com relação ao Fundo Partidário, toda a dotação autorizada para o período em análise, no total de R\$ 307,3 milhões, foi empenhada em favor dos partidos políticos. A dotação foi composta de recursos do Tesouro e da arrecadação de multas previstas no Código Eleitoral e em leis conexas.

Do total empenhado (R\$ 4,46 bilhões), R\$ 433,6 milhões foram inscritos em Restos a Pagar. Constituíram o total de créditos não liquidados no exercício, as despesas com a aquisição e manutenção de urnas eletrônicas; da rede de comunicação entre zonas eleitorais, Tribunais Regionais e Tribunal Superior; a aquisição de equipamentos de biometria; além dos investimentos em obras e aquisições realizadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais da Bahia, do Paraná, de Pernambuco e do Rio Grande do Sul.

A execução orçamentária da Justiça Eleitoral, no exercício financeiro de 2011, encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2011

GRUPO DE DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITOS ADICIONAIS (B)	DOTAÇÃO ATUAL (C)	EMPENHADO (D)	Em R\$ milhares PARTICIPAÇÃO (E) (D)/(C)	
					(E)	(D)/(C)
ORÇAMENTO ORDINÁRIO	4.002.360	42.553	4.044.913	3.993.435	98,73%	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.067.078	25.455	3.092.534	3.085.605	99,78%	
PESSOAL ATIVO	2.457.316	16.174	2.473.490	2.467.911	99,77%	
APOSENTADORIAS E PENSÕES	609.763	9.281	619.044	617.693	99,78%	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS E INVERSÕES	935.281	17.098	952.379	907.831	95,32%	
BENEFÍCIOS	203.036	9.227	212.263	211.244	99,52%	
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	617.187	(4.957)	612.230	594.718	97,14%	
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.032	(8)	17.024	16.569	97,33%	
INFRAESTRUTURA FÍSICA - OBRAS	98.027	12.836	110.863	85.299	76,94%	
ELEIÇÕES	20.800	6.991	27.791	19.774	71,15%	
CUSTEIO OPERACIONAL	15.800	8.000	23.800	15.784	66,32%	
PESSOAL	5.000	(1.009)	3.991	3.991	99,99%	
ATUAL E MANUT. DO SIST. DE VOTAÇÃO	110.000	(1.835)	108.165	86.232	79,72%	
IMP. DO SIST. DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA DO ELEITOR	51.000	8.260	59.260	53.507	90,29%	
CUSTEIO OPERACIONAL	51.000	2.134	53.134	47.435	89,28%	
PESSOAL	-	6.126	6.126	6.072	99,11%	
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.696	(2.088)	8.607	6.146	71,41%	
FUNDO PARTIDÁRIO	301.483	5.834	307.318	307.318	100,00%	
CUMPRIM. DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS	14	1	15	14	93,71%	
ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	-	4	4	4	100,00%	
TOTAL	4.496.353	59.721	4.556.073	4.466.431	98,03%	

Fonte: SIAFI Gerencial

Posição 31/12/2010 (SIAFI FECHADO)

2.2. Indicadores de Programa

Com relação aos aspectos qualitativos, os indicadores do programa Gestão do Processo Eleitoral apontaram o seguinte desempenho:

2.2.1. Prazo Médio de Votação por Eleitor

O presente indicador mensura o tempo médio de votação nas urnas informatizadas, cujo índice de referência na Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, foi estipulado em 60' (sessenta segundos). Durante a execução do PPA 2008-2011, foi solicitada à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, a alteração do indicador para 40' (quarenta segundos), após revisão do referido indicador pela área de Tecnologia da Informação da Justiça Eleitoral.

O tempo médio de votação de um eleitor é dado pelo tempo decorrido entre a habilitação do eleitor e o evento de voto computado. Os eleitores que tiveram a votação suspensa não foram considerados para efeitos de cálculo do tempo médio de votação.

O valor apurado em 2011 para o referido indicador, com base em amostra de pleito suplementar realizado em junho de 2011, no Município de Rio Novo do Sul/ES, atingiu 14,7 segundos. O método amostral foi o mesmo utilizado para a apuração facultativa de 2009.

Verifica-se, portanto, que a Justiça Eleitoral obteve redução de tempo no processo de votação no período do PPA 2008-2011, não obstante tratar-se de eleição municipal suplementar, de natureza menos complexa.

Convém destacar que o índice é de mensuração bianual, com aferição definida para os anos de 2008 e 2010. No entanto, o Tribunal Superior Eleitoral empenhou-se no sentido de apurá-los também para as eleições suplementares, a fim de acompanhar o seu desempenho, nesse tipo de eleição.

2.2.2. Prazo Médio de Apuração Eleitoral

Este indicador mensura a média dos somatórios dos tempos gastos na apuração eleitoral por Unidade da Federação. O índice de referência previsto é de 4 (quatro) horas, conforme previsto na Lei do Plano Plurianual. Durante a execução do PPA 2008-2011, foi solicitada à SPI/MP a alteração do indicador para 9 horas, em decorrência de o valor inicialmente informado considerar a divulgação do resultado da eleição e não da apuração total dos votos.

Em 2011 foram realizadas eleições municipais suplementares e consultas plebiscitárias no Estado do Pará e no Município de Embu das Artes - SP. Consideradas apenas as eleições municipais suplementares, o índice atingido foi de 2,23 horas. Dessa forma, em média, a totalização da apuração dos votos nas eleições suplementares foi realizada em duas horas e quatorze minutos.

Especificamente no plebiscito ocorrido em 11 de dezembro, no Estado do Pará, foi possível totalizar os votos em 7,68 horas, equivalente a sete horas e quarenta e um minutos. Optou-se, portanto, utilizar o índice mais elevado

atingido no exercício para critério de avaliação, em decorrência da maior complexidade logística de uma consulta estadual quando comparada com pleitos municipais extraordinários.

Portanto, ao considerar o índice alcançado e o referencial de nove horas, verifica-se que a Justiça Eleitoral obteve redução de tempo no processo de apuração dos votos nos referidos procedimentos.

2.2.3. Custo da Eleição por Eleitor

Para a operacionalização das eleições municipais suplementares e plebiscitos, foi consignado, na ação orçamentária Pleitos Eleitorais, no grupo Outros Custeios e Capital, o valor de R\$ 27,8 milhões, dos quais R\$ 19,8 milhões foram empenhados.

Considerado o montante das despesas efetuadas e o quantitativo de 5,6 milhões de eleitores consultados em 2011, o custo direto do processo eleitoral em 2011 atingiu R\$ 3,56. Em valores nominais, o custo por eleitor em 2011 mostrou-se compatível com o valor aferido em 2010 (R\$ 3,45), apesar de se tratar de atividades de complexidade diversa e não contar com a diluição do custo operacional quando da organização nacional do aparato necessário para o apoio das eleições.

2.3. Pessoal e Encargos Sociais

Para a consecução de seus objetivos, a Justiça Eleitoral, composta pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE e por 27 Tribunais Regionais Eleitorais – TREs, conta com uma força de trabalho de 29.211 servidores, juízes, promotores e membros – dados registrados em dezembro de 2011. Nesse exercício, houve decréscimo de 5,6% no quantitativo de servidores, que decorreu da diminuição do número de servidores requisitados pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

FORÇA DE TRABALHO JE

JUSTIÇA ELEITORAL

Mês de Referência: DEZEMBRO DE 2011

Ativos									
Ocupantes de Cargo Eletivo	Servidores Requistados	Membros	Procuradores Eleitorais	Juizes	Promotores	Escrivães	Sem Vinculo Eletivo	Lotação Provisoria	Total
14.993	7.822	196	28	2.973	2.981	0	136	82	29.211

Observação: As informações apresentadas foram obtidas por meio de captação de dados realizada pela COPOR/SOF junto aos Tribunais Eleitorais no último mês de janeiro, tendo como base o mês fechado de dezembro/2011.

Em valores nominais, a dotação total em 2010 foi de R\$ 3,36 bilhões, passando para R\$ 3,1 bilhões no orçamento de 2011, o que representa uma redução de 7,7% sobre o valor autorizado. A variação se justifica pela ausência de gastos significativos de pessoal em função das Eleições Gerais 2010. Do valor autorizado, foram executados R\$ 3,09 bilhões, correspondente a 99,8% da dotação.

Apesar dos incrementos ocorridos na folha de pagamento nos últimos anos, o percentual de despesas com pessoal no âmbito da Justiça Eleitoral (TSE e TREs) tem se mantido em torno de 49,6% do limite prudencial estabelecido pelo parágrafo único do art. 22 da LRF.

2.4. Infraestrutura

Na LOA 2011, foram consignados R\$ 98 milhões para o financiamento de 82 projetos de obras e aquisições. No decorrer do exercício, foram efetuadas revisões que resultaram na suplementação de R\$ 4,8 milhões para 10 obras e 3 aquisições constantes da Lei e a abertura de 19 créditos especiais no total de R\$ 19,1 milhões. Nesse processo, foram cancelados R\$ 13 milhões do mesmo grupo de ações para serem utilizados como fonte compensatória dos créditos concedidos. Além disso, foram reabertos 4 projetos (R\$ 1,9 milhões), por meio de Portaria do Tribunal Superior Eleitoral, para permitir a execução de obras aprovadas no último quadrimestre de 2010.

Após as alterações do orçamento, foram consignados à Justiça Eleitoral R\$ 110,9 milhões. Desse total, foram empenhados R\$ 85,3 milhões, sendo 76,7 milhões inscritos em restos a pagar não processados. O total empenhado representa 77,9% do crédito autorizado.

Merece destaque a finalização da obra e inauguração do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral em 15 de dezembro de 2011. O projeto foi iniciado em 2005, com a contratação dos projetos de engenharia, e demandou investimentos na ordem de R\$ 449,8 milhões, considerados os valores empenhados e deduzidos os restos a pagar cancelados.

Para o acompanhamento regular do planejamento e da execução da obra por parte do TCU, o Acórdão TCU nº 2.067/2006 estabeleceu que, ao publicar cada edital de licitação, o TSE deveria remeter ao órgão de contas a cópia do edital acompanhada das planilhas orçamentárias do custo global da obra. A partir de então, o novo prédio do Tribunal passou a receber fiscalização anual do TCU, e o TSE ajustou-se às determinações do órgão de controle.

Durante a construção da nova sede, foi instituída uma comissão para realizar a revisão técnica da obra com o objetivo de reduzir despesas sem prejuízo à qualidade e durabilidade dos materiais utilizados no prédio. O estudo resultou na economia de R\$ 6,5 milhões, formalizada mediante a assinatura do 8º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 10/2007, celebrado com o consórcio responsável pela referida construção, formado pelas empresas consorciadas Construtora OAS Ltda. e Via Engenharia S/A. Posteriormente, tendo por base orientação expedida pela Comissão, foram firmados três novos termos aditivos com a mesma finalidade, o que resultou na economia de mais R\$ 1,2 milhão.

2.5. Eleições

Em 2011, apesar de não terem ocorrido eleições ordinárias em todo o país, foram realizadas novas eleições, suplementares, em 34 municípios, localizados em 14 estados, e plebiscito sobre a mudança do nome do Município de Embu para Embu das Artes, no Estado de São Paulo. Essas atividades de consulta popular contemplaram o universo de 712.580 eleitores.

Além dos pleitos municipais extemporâneos e da consulta popular em São Paulo, em função da edição dos Decretos Legislativos nº 136/2011 e nº 137/2011, o Congresso Nacional determinou a realização de plebiscito no Estado do Pará, sobre a sua divisão em outras duas Unidades Federativas: Tapajós e Carajás.

A consulta plebiscitária ocorreu em 11 de dezembro de 2011. Dos 4.848.495 eleitores aptos a votar, compareceram às urnas 74,3% dos eleitores. O resultado final da consulta culminou na manutenção da estrutura federativa atual, com 66,6% dos eleitores contra a criação do Estado de Carajás e 66,1% contrários à criação do Estado de Tapajós.

Como a aprovação dos Decretos Legislativos mencionados ocorreu em maio de 2011, mesmo com a inserção de emendas parlamentares com vistas a cobrir os gastos dos plebiscitos, foi necessária a solicitação de crédito adicional suplementar para custear as despesas da consulta durante a execução do orçamento vigente.

Considerando os gastos efetuados com as eleições suplementares e os plebiscitos, foram autorizados no exercício R\$ 27,8 milhões. Do total disponível, foram empenhados R\$ 19,8 milhões, sendo R\$ 4 milhões destinados a gastos com pessoal e R\$ 15,8 milhões para o custeio das despesas operacionais. A diferença entre o crédito autorizado e a execução decorreu do controle efetuado pelo Tribunal Superior Eleitoral na redução de custos do processo eleitoral.

Além dos esforços efetuados pela Justiça Eleitoral na defesa do direito de votar e ser votado, destaca-se o apoio prestado pelas Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem durante os pleitos eleitorais. De acordo com o artigo 23, XIV do Código Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral tem a prerrogativa de requisitar força federal para garantir o processo de votação e apuração eleitoral. Em 2011, foi solicitado apoio em 16 municípios do Pará e em Tefé-AM. Para esse fim, foi destacado R\$ 1,3 milhão ao Ministério da Defesa.

2.6. Urnas Eletrônicas

A urna eletrônica é um microcomputador de uso específico para eleições, de pequenas dimensões, leve, mas resistente, possuindo autonomia de energia e recursos de segurança. Dois terminais compõem a urna eletrônica: o terminal do mesário, onde o eleitor é identificado e autorizado a votar e, em alguns modelos de urna, onde é verificada a sua identidade por meio da biometria; e o terminal do eleitor, onde é registrado numericamente o voto.

Em 2011, como procedimento padrão de conservação de suas características normais de funcionamento, trimestralmente foi realizada manutenção preventiva em todas as urnas eletrônicas do parque da Justiça Eleitoral. Além da estratégia adotada para a manutenção preventiva dos equipamentos, foram realizadas despesas para atualização de *hardware* e *software* de urnas modelos 2004, 2006 e 2008.

Por fim, destaca-se que, em função do crescimento vegetativo do eleitorado, periodicamente é necessário realizar aquisições com vistas a ampliar o número de urnas. Em 2011, foram recebidos cerca de 66 mil equipamentos encomendados em 2010, bem como inscritos valores em Restos a Pagar para custear outros 35 mil sistemas eletrônicos de votação, com entrega prevista para o exercício financeiro de 2012, os quais se destinarão a apoiar as Eleições Municipais vindouras.

No exercício em análise foram empenhados R\$ 40,8 milhões para serviços de manutenção de urnas e R\$ 45,4 milhões em investimentos, totalizando R\$ 86,2 milhões, dos R\$ 95,8 milhões disponíveis na ação orçamentária.

2.7. Automação do Processo de Identificação do Eleitor

Para garantir um sistema de votação ainda mais seguro, a Justiça Eleitoral tem desenvolvido várias tecnologias. Entre elas, merece destaque a identificação biométrica do eleitor, utilizada desde as Eleições Municipais 2008.

Esse sistema imprimirá às eleições brasileiras – marcadas pela confiabilidade na votação – um novo mecanismo de segurança, no que se refere à identificação do eleitor, vez que, por se tratar de mecanismo de reconhecimento individual em medidas biológicas (anatômicas e fisiológicas) não haverá possibilidade de um eleitor votar no lugar de outro.

Para a coleta de dados biométricos são utilizados equipamentos denominados *kits* biométricos. No dia da votação, após a apresentação dos documentos pelo eleitor, a identidade do eleitor será confirmada por meio do reconhecimento biométrico de sua impressão digital. Se o mesário tiver dúvidas com relação à identificação do eleitor, ou se a sua digital não for reconhecida, aquele terá à sua disposição a folha de votação com as fotos de todos os eleitores daquela seção, a qual poderá recorrer para confirmação da identidade. O objetivo é excluir a possibilidade de uma pessoa votar por outra, tornando inviável a fraude no procedimento de votação.

No primeiro semestre de 2011 foi iniciado o cadastramento biométrico dos eleitores dos Estados de Alagoas e Sergipe e das cidades de Curitiba-PR, Goiânia-GO, Itupeva-SP, Jundiaí-SP, Aliança-PE, Caruaru-PE, Catende-PE, Macaparana-PE, Sanharó-PE e Vicência-PE.

No segundo semestre, os eleitores de 26 outros municípios começaram a ser cadastrados. Ambas as etapas terão continuidade em 2012 até o fechamento do cadastro eleitoral para as Eleições Municipais vindouras. De janeiro a dezembro de 2011 foram cadastrados 4.322.741 eleitores, o que equivale a 3,2% do eleitorado.

Foram cedidos 350 *kits* biométricos pela Caixa Econômica Federal – CEF, por meio de um convênio firmado com a Corte. Segundo o acordo, os dados biométricos já cadastrados ou que vierem a ser cadastrados serão compartilhados com a CEF, no intuito de melhorar o atendimento dos milhões de beneficiários dos programas sociais do Governo Federal. Além dos *kits* obtidos junto à CEF, foram adquiridos 2.476 equipamentos para entrega no exercício de 2012, em licitação realizada em dezembro de 2011, além de 2.461 *pads*, para coleta de assinatura digital do eleitor.

Do orçamento de R\$ 59,3 milhões consignados à Justiça Eleitoral, R\$ 17 milhões foram utilizados no custeio das atividades operacionais de convocação e cadastramento dos eleitores, executados em conjunto pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelos Tribunais Regionais Eleitorais, R\$ 30,4 milhões para compra de *kits* biométricos adicionais e R\$ 6,1 milhões para a cobertura de despesas de pessoal.

2.8. Comunicação e Divulgação Institucional

A área de comunicação da Justiça Eleitoral atuou na divulgação das decisões mais importantes, ampliação dos canais de acesso, produção de documentários e esclarecimentos sobre a realização do Plebiscito do Pará e do cadastramento biométrico do eleitorado.

Para a consulta plebiscitária, parte da campanha foi veiculada em todo o país, para orientar o eleitor do Pará que estivesse fora do domicílio eleitoral sobre a obrigatoriedade de votar ou de justificar a ausência (um filme e um *spot*). No Pará,

a campanha detalhou a importância da participação e os procedimentos de votação (dois filmes e dois *spots*). As veiculações ocorreram no período de 27 de outubro a 11 de dezembro de 2011.

Com relação à biometria, foram produzidos dois filmetes e um *spot* para veiculação nacional no mês de junho/julho de 2011. Um deles foi dirigido ao eleitor que estava fora de município sob recadastramento eleitoral, solicitando para que retornasse. O outro filme explicou a importância da biometria. O TSE disponibilizou ainda um filmete regional, com uma versão para cada Estado e os respectivos municípios que faziam parte do recadastramento (totalizando seis filmetes); seis *spots* de rádio regionais; um *jingle* temático para o Nordeste, abordando as festividades juninas; e material gráfico (folhetos e cartazes para cada Estado).

No campo administrativo destacam-se as estratégias que permitiram a redução de custos: a condução do recadastramento de eleitores em locais concentrados e com maior população; a implantação de Plano Anual de Divulgação, permitindo que as aprovações de roteiros e as contratações de produtoras pudessem ser realizadas agrupando produtos (cartazes, filmetes e *spots*) resultando na produção simultânea do material, bem como a realização de reedições de vídeos para campanhas adequadas a cada local.

Em 2011, dos R\$ 8,6 milhões disponíveis, foram empenhados R\$ 6,1 milhões para custeio das atividades acima relatadas.

2.9. Planejamento, Gestão e Resultados

O TSE, como órgão central da Justiça Eleitoral, conforme artigo 11 da Lei nº 8.868/94, atuou de forma integrada com os Tribunais Regionais, no sentido de aperfeiçoar as práticas ligadas ao planejamento e execução de suas atividades. Tal procedimento vai ao encontro do que preceitua o Conselho Nacional de Justiça

– CNJ ao desenvolver um planejamento estratégico integrado para o Poder Judiciário.

A Justiça Eleitoral tem adotado ações no intuito de aperfeiçoar a prestação jurisdicional eleitoral, principalmente no que se refere ao aumento da celeridade do trâmite processual, além de medidas relativas à gestão dos recursos colocados à disposição do órgão orçamentário para realização das metas propostas na Lei Orçamentária.

Portanto, a partir das informações contidas neste Relatório, ficam nítidos os avanços obtidos em relação à realização de consultas populares (eleições suplementares e plebiscitos), ao recadastramento eleitoral para identificação biométrica, à manutenção e atualização do parque de urnas eletrônicas e ao estreitamento da comunicação com seus clientes externos, sob a coordenação do Tribunal Superior Eleitoral.

Cada Tribunal Eleitoral, dentro de sua autonomia administrativa e financeira, atua em sua circunscrição de forma a ampliar a atuação da justiça em todos os pontos do país, facilitando o acesso do eleitor aos seus direitos e deveres como cidadão.

Nesse contexto, são apresentados, sob a ótica de cada Tribunal, os principais resultados e atividades que agregaram valor à prestação jurisdicional e administrativa da Justiça Eleitoral no exercício em análise.

2.10. Realizações dos Tribunais Eleitorais

No âmbito do TSE, a atuação jurisdicional alcançou resultados relevantes em 2011, quando foram julgados 4.745 processos e proferidas 7.978 decisões e distribuídos menos da metade desse montante, resultando em eliminação de estoques de processos de anos anteriores.

O TRE-AL empenhou-se na redução dos estoques de processos pendentes de decisão judicial, buscando a agilidade nos julgamentos, com o intuito de dar tratamento célere aos litígios submetidos a sua análise.

No TRE-ES, o exercício de 2011 teve início com um passivo de 841 processos pendentes de julgamento. Adicionalmente, foram distribuídos 213 processos, perfazendo um total de 1.054 processos. Deste total, foram julgados 70%, restando um estoque processual de 30%, duas vezes inferior, em valores absolutos, ao saldo inicial.

O TRE-GO alcançou índice de agilidade nos julgamentos de processos dentro de um ano, em 1º e 2º graus, de 93,6% e 91,1%, respectivamente; e redução da taxa de congestionamento em 1º e 2º graus, de 18,1% e 25%, respectivamente.

O TRE-MT atuou na identificação dos processos judiciais mais antigos e adoção de medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 2005; o julgamento de todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 2007; julgamento de quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque.

No TRE-PR foram julgados todos os processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque (segundo grau).

No TRE-PI, de janeiro a setembro, foram proferidas 686 decisões colegiadas, sendo desse universo, 653 acórdãos, 17 resoluções e 16 decisões diversas, alcançando 98,8% dos acórdãos publicados tempestivamente.

O TRE-SC registrou novos 1009 processos e julgou 1871, reduzindo seu estoque. Igualmente, realizou 137 sessões plenárias; nas quais foram assinados 777 acórdãos e 33 resoluções.

O TRE-SP, por sua vez, divulgou o alcance de 97,2% de julgamento dos processos de conhecimento distribuídos no exercício, somados à parcela de estoque.

No TRE-TO as atividades de prestação jurisdicional alcançaram a distribuição de 2.465 processos em 2011, com o julgamento de 1.771 feitos (72%).

No TRE-BA, verificaram-se resultados referentes aos indicadores vinculados ao objetivo estratégico “promover a efetividade da prestação jurisdicional – taxas de recorribilidade interna e externa do Tribunal”, cujos índices apurados, 8,8% e 7,8%, respectivamente, revelam efetividade nas decisões proferidas pelo Pleno do Regional, haja vista o diminuto número de recursos internos (embargos de declaração) e externos (especiais e ordinários) interpostos.

Essa agilidade nos trâmites judiciais e administrativos foi alcançada mediante o mapeamento dos processos internos, o que trouxe à Instituição uma visão macro de suas atividades, propiciando reestruturar seus quadros e otimizar as tarefas, reduzindo custos operacionais e retrabalho.

Com a finalidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre os Tribunais Eleitorais e fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições, foi elaborado o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral.

No intuito de aperfeiçoar o planejamento das eleições e da segurança do processo eleitoral e manter a confiança na Justiça Eleitoral, todo o planejamento das eleições de 2012, com o envolvimento das Zonas Eleitorais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do TSE, foi elaborado com o devido alinhamento de marcos e entregas, possibilitando que a organização e execução do pleito de 2012 ocorram de forma mais segura e eficiente.

Para as Eleições de 2012, dez resoluções foram aprovadas em 2011, faltando apenas a norma de Prestações de Contas. Com isso, o planejamento do pleito pôde ser antecipado, trazendo mais segurança à sua execução.

Foi implantada na Justiça Eleitoral a Carta de Serviços, que objetiva facilitar o acesso à Justiça Eleitoral, apresenta a rotina de trabalhos oferecidos pelas Zonas Eleitorais, além de informar aos eleitores os documentos necessários para usufruto dos serviços oferecidos, o tempo de atendimento, os locais e telefones de contato da Justiça Eleitoral nos estados.

A Justiça Eleitoral está presente em diversos locais de atendimento ao cidadão de forma integrada, mediante parcerias com os governos municipais ou estaduais. Exemplos:

- Centro-Oeste: unidades de atendimento “Vapt-Vupt” (GO) e “Na Hora” (DF);
- Norte: Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC (AM), Serviço de Atendimento ao Cidadão – SACI (PA), Centrais de Atendimento – OCA (AC) e Shopping do Povo (RO);
- Nordeste: Centrais do Cidadão (RN), Expresso Cidadão (PE) e Viva Cidadão (MA);
- Sudeste: Ação Integrada (MG) e Poupatempo (SP); e
- Sul: Ação Global (PR).

Também deve ser concedida importância ao programa de atendimento itinerante, que busca levar cidadania a toda população, por meio do fornecimento de títulos de eleitor às pessoas que não têm oportunidade de se deslocar até a Central de Atendimento ou aos cartórios, seja por motivos financeiros ou de tempo.

No TRE-MG o atendimento itinerante foi realizado em 188 municípios no interior do estado, o que beneficiou mais de 282.000 eleitores.

No TRE-SP foram postos em prática ainda eventos organizados com o objetivo de levar às comunidades periféricas ou carentes serviços e atividades que permitam aos cidadãos o exercício de seus direitos, nos quais os servidores da Justiça Eleitoral prestam esclarecimentos sobre documentos e requisitos para os serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Em 2011, além da Capital, foram visitados os Municípios de Ribeirão Preto, Bady Bassit, Cedral, Guapiaçu, Nova Aliança, Potirendaba, Uchoa, Pedreira, Rancharia, Dois Córregos e Santos.

A intensificação dos processos de desenvolvimento social da Justiça Eleitoral foi outra ação de destaque em 2011. A fim de intensificar o relacionamento com a comunidade, por meio do Programa Eleitor do Futuro e similares, foram implementadas ações de cidadania em meio à sociedade de modo a permitir que, ao interagir na coletividade, se pudesse não só cumprir o papel de órgão julgador, como também desempenhar um papel de conscientização dos jovens estudantes de escolas públicas e particulares, na faixa etária entre 10 e 18 anos, acerca da importância do voto e do papel dessa justiça especializada em todo o processo eleitoral. Ainda, outras ações, como Mesário Voluntário e Difusão do Direito Eleitoral, buscaram levar aos cidadãos debates que proporcionem autodesenvolvimento político caracterizado pela vontade de participar do processo político.

Com vistas a promover a cidadania e aprimorar a comunicação com o público externo, foi desenvolvido o projeto TSE Aberto à Comunidade – 1ª fase concluída, no qual servidores voluntários proferiram palestras de conscientização política nas escolas públicas do Distrito Federal. No que diz respeito ao programa Eleitor do Futuro no TRE-DF, foram contempladas 31 escolas, totalizando aproximadamente 20.000 alunos participantes.

No TRE-BA, houve elevação em 29% do número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais desenvolvidos, quais sejam: TRE Perto de Você; Eleitor do Futuro; Juventude, Voto e Cidadania; Menor Cidadão; e Memória. Tal incremento resultou no beneficiamento de 12.716 cidadãos, sendo 11.987 deles, atendidos nos 10 eventos do Projeto TRE Perto de Você, que objetiva aproximar a Justiça Eleitoral da comunidade, propiciando-lhe a regularização de sua situação eleitoral sem necessidade de deslocamento à sede do cartório ou a um posto de atendimento descentralizado. Saliente-se ainda a regulamentação do BACEN JUD, possibilitando a penhora *on-line*, a implantação e desenvolvimento de sistema para comunicação do Tribunal com as Zonas Eleitorais, objetivando o envio das notícias de condenação criminal envolvendo o eleitor daquele Estado (INTEGRA); e a implantação e desenvolvimento de sistema para controle de informações de óbitos (CADOB).

No sentido de ampliar a participação do cidadão no processo eleitoral, foi criado pelo TRE-CE o projeto Voto do Preso Provisório, que tem como objeto o direito ao voto dos presos provisórios que ostentem a condição de eleitor, bem como daqueles que preencham os requisitos legais para sê-lo, atendendo à Constituição Federal, que exige o trânsito em julgado da sentença criminal para a suspensão dos direitos políticos dos condenados.

O programa de Acessibilidade na Justiça Eleitoral, por sua vez, visa à elaboração de diretrizes e metas para melhorar o acesso de pessoas portadoras de deficiências aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. No TRE-RO foram desenvolvidas diversas atividades e iniciativas de acessibilidade a idosos e a portadores de deficiência, como, por exemplo, criação de seções especiais em 100% das Zonas Eleitorais do estado; adaptação de calçadas; retirada de obstáculos arquitetônicos; e construção de banheiros com acessibilidade.

No TRE-SP foi dada continuidade ao Projeto de Acessibilidade nos Locais de Votação, iniciado em 2009, com o estudo de seções especiais adaptáveis

às necessidades do eleitor. A meta estabelecida prevê que até 2012 todos os locais de votação oferecerão pelo menos uma seção especial.

No TRE-CE, sobressai a Campanha de Alistamento Eleitoral nas Escolas, ação vinculada ao Programa Eleitor do Futuro, com o atendimento de 1.187 escolas, nos 146 municípios do Ceará, perfazendo um total de 34.471 títulos emitidos. Destaca-se ainda o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará, que ensejou a elaboração do Convênio n.º 2/2011, firmado com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (SEJUS), visando à colaboração mútua na implementação de medidas para melhorar a acessibilidade nos locais de votação. Por fim, por meio de unidade móvel, o TRE-CE atendeu 15.139 eleitores em 32 bairros de Fortaleza, totalizando, desde 2007, 64.002 cidadãos cearenses.

No TRE-MT houve a implantação do Programa Voto Consciente, para esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em espaços públicos.

O TRE-RJ desenvolveu o Programa TRE Cidadão, que tem por objetivo a criação e confecção de material informativo, simples e didático, de forma a alcançar o público de baixa escolaridade, inclusive nas áreas de atuação das UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora) e áreas carentes, abordando questões relevantes para o exercício livre e consciente do voto, a ser distribuído, preferencialmente, após o atendimento da Justiça Eleitoral Itinerante e das Unidades de Atendimento ao Eleitor. Em outra via, programou ações junto a escolas, por meio de palestras dos juízes eleitorais, tratando dos temas: atribuições da Justiça Eleitoral; significado e consequências do voto; exercício da cidadania; democracia e temas conexos.

O TRE-RN implementou o Projeto Ter o Título é Legal, constituindo-se na prestação de serviços ao eleitor diretamente nas comunidades, numa parceria com as escolas, divulgando o papel da Justiça Eleitoral e incentivando a participação dos jovens no processo político-eleitoral do País.

Ainda na linha de melhor atender o eleitor, o TRE-RS buscou ampliar os programas: “Conhecendo a Justiça Eleitoral” e “Acessibilidade aos usuários deficientes visuais”.

Frente às inúmeras solicitações para que os serviços eleitorais fossem prestados nos locais de difícil acesso e diante da falta de estrutura própria para realizar o atendimento *on-line*, o TRE-RR decidiu acompanhar o calendário de atendimento da Vara da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. Para viabilizar o atendimento *on-line*, o Tribunal contou com os *links* da Universidade Virtual de Roraima (UNIVIRR) e com as redes virtuais privativas dos TRE de Tocantins e Pará. A ação permitiu ao Tribunal constatar a existência de uma considerável demanda de eleitores, que não conseguiam se deslocar aos cartórios para obter os serviços eleitorais de que necessitavam.

A estruturação de Centrais de Atendimento ao Eleitor e de Ouvidorias revelou-se, também, importante mecanismo de aprimoramento da gestão, tendo em vista facultar ao cidadão em geral e a outros Poderes, setores e instituições, a possibilidade de avaliar a qualidade dos serviços prestados em suas diversas linhas de atuação. A recepção de elogios, dúvidas, críticas, denúncias e sugestões, por meio de canal de comunicação institucionalizado, permite aferir diariamente a efetividade do atendimento prestado, oportunizando, inclusive, a adoção de medidas corretivas de problemas porventura identificados.

No TRE-PI adotou-se a Política de Gestão Socioambiental, por intermédio da adesão ao programa do Governo Federal intitulado Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), que tem como objetivo fomentar a responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas e operacionais, promovendo a cultura da sustentabilidade ambiental.

O TRE-AC priorizou as iniciativas voltadas para a melhoria da gestão dos processos internos, ao destacar a implantação de um banco de dados de boas

práticas do Poder Judiciário, o mapeamento e a racionalização dos processos de trabalho e o monitoramento e controle dos servidores requisitados lotados no Tribunal.

O TRE-ES, com o objetivo estratégico de buscar a excelência na gestão de custos operacionais, adotou medidas impactantes que propiciaram a redução proporcional em mais de 25% nos custos com energia, água, combustíveis e telefone, nada obstante a sua política de expansão em pontos próprios de atendimento ao eleitor.

Ademais, destaca-se a aprovação da Resolução de obras da Justiça Eleitoral, que determina a criação de Plano de Obras em todos os Tribunais Eleitorais, além de padronizar a construção de cartórios eleitorais, no que se refere aos ambientes projetados e os materiais utilizados nas obras.

2.11. Atividades Jurisdicionais

2.11.1. Feitos

A Justiça Eleitoral encerrou suas atividades jurisdicionais de 2011 com 40.498 processos julgados com decisões de caráter definitivo. Cabe ressaltar que esse montante abrange as decisões proferidas em primeira instância.

Dentre os julgados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), considerados de maior relevância, destacam-se 16 feitos que trouxeram maior impacto na jurisprudência eleitoral brasileira, quais sejam:

a) RESPE Nº 49928/PI – Gravação de conversa deve ser considerada em processo de cassação de prefeito

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que a gravação de uma conversa que atestaria a compra de votos por parte do prefeito de

Rio Grande do Piauí - PI deve ser considerada no processo de cassação do mandato desse prefeito, ainda que a referida gravação não tenha sido efetuada por um dos interlocutores da conversa.

Foi determinada a devolução dos autos ao TRE-PI para que, afastada a ilegitimidade da prova da gravação ambiental, a corte julgasse novamente o processo considerando a prova lícita. Entendeu-se que o autor da gravação tinha legitimidade para registrar a conversa porque teria se manifestado durante ela e, portanto, estaria na condição de interlocutor.

b) RO Nº 169677/RR – TSE extingue um dos processos contra o governador de Roraima

Ao analisar uma falha processual, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu deferir recurso apresentado pelo governador reeleito de Roraima e pelo seu vice-governador para extinguir o processo apresentado contra eles por uso indevido de meios de comunicação.

A representação, apesar de narrar a conduta praticada por um radialista de um veículo de comunicação vinculado ao governo do Estado, dirigiu-se somente a Anchieta Júnior e seu vice, sem inserir no processo o próprio radialista. Assim, o Pleno do TSE entendeu que o radialista, autor da conduta vedada pela lei eleitoral, deveria, obrigatoriamente, ser incluído na representação. Portanto a cassação, neste caso em análise, deveria ser anulada e o processo extinto.

c) RCED Nº 711647/RN – TSE decide manter a governadora Rosalba Ciarlini (RN) no cargo

O Tribunal Superior Eleitoral decidiu manter a governadora do Rio Grande do Norte e seu vice nos respectivos cargos. Por entender que não houve conduta ilícita por parte dos ocupantes dos cargos, o Plenário negou recurso da coligação "Vitória do Povo", do candidato derrotado ao governo do Rio Grande do Norte nas eleições de 2010, contra a expedição do diploma da governadora e do

vice por supostos abusos de poder econômico e político, uso indevido dos meios de comunicação social e gastos ilícitos de campanha no pleito de 2010.

d) RPP Nº 142658/DF – TSE defere registro do Partido Pátria Livre (PPL)

O Tribunal Superior Eleitoral deferiu o pedido de registro do Partido Pátria Livre (PPL), que utilizará o número 54. A decisão, unânime, possibilita a participação do PPL nas eleições municipais de 2012.

e) RPP Nº 141796/DF – Plenário do TSE defere pedido de registro do PSD

O Partido Social Democrático (PSD) foi o 28º partido político do Brasil a obter registro no Tribunal Superior Eleitoral. O Plenário do TSE considerou que o partido comprovou o apoio nacional mínimo de eleitores e o registro de pelo menos nove diretórios estaduais da legenda nos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), entre outros requisitos, para assegurar a sua constituição.

f) RESPE Nº 21227/RR – TSE mantém multa de R\$ 53 mil ao senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral decidiu manter multa no valor de R\$ 53 mil ao senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), por divulgação de pesquisa eleitoral sem registro na Justiça Eleitoral.

O recurso do senador pretendia modificar a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR) que manteve a multa aplicada em primeira instância.

Em entrevista à Rádio Folha, em janeiro de 2010, o senador divulgou pesquisa eleitoral referente ao cargo de governador de Estado comparando possíveis pré-candidatos. No programa, citou índices de pesquisas, informando que o deputado Neudo Ribeiro Campos, então pré-candidato, estaria em primeiro lugar, não informando a fonte e o registro da pesquisa.

Manteve-se a aplicação do parágrafo 3º do artigo 33 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997). O artigo dispõe que as entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas a registrar, até cinco dias antes da divulgação, tais pesquisas junto à Justiça Eleitoral.

g) INST Nº 116326/DF – Plenário do TSE aprova as dez resoluções sobre o Plebiscito no Pará

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou, na sessão administrativa do dia 18 de agosto de 2011, as dez resoluções que regulamentaram o Plebiscito no Pará relativo à divisão desse Estado e à criação de mais duas unidades da Federação – Tapajós e Carajás.

As resoluções do Plebiscito foram submetidas à audiência pública no TSE em 5 de agosto, na qual partidos políticos e instituições fizeram uma série de sugestões ao aperfeiçoamento das minutas dos textos.

O Plebiscito no Pará ocorreu no dia 11 de dezembro de 2011, com o não acolhimento das propostas de desmembramento.

h) RESPE Nº 35853/AL – Votos de candidato com registro indeferido antes da eleição não vão para a coligação ou partido

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral negaram recurso a Gilvan Porfírio dos Santos, candidato a vereador nas eleições de 2008 no município de São Sebastião, em Alagoas. O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL) deu provimento parcial a um Recurso Contra Expedição de Diploma interposto contra ele, que teve o registro de candidatura indeferido antes do pleito. A jurisprudência do TSE é no sentido de que os votos atribuídos a Sertório Filho, que teve o registro de candidatura indeferido antes das eleições, não vão para a legenda, independente da modificação que houve na lei.

i) CTA Nº 76142/DF – Somente partidos com registro definitivo no TSE podem ter filiados

Em resposta a consulta enviada ao Tribunal Superior Eleitoral pelo deputado federal Paulo Magalhães (DEM-BA), os ministros da Corte reafirmaram que o partido em formação que obtiver o registro definitivo no TSE a menos de um ano da eleição não pode propor a candidatura daqueles que se engajarem como fundadores durante as providências de sua constituição.

Esclareceu-se que, de acordo com a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995), são considerados fundadores de um partido aqueles que participarem da elaboração e da aprovação do estatuto e do programa, além das providências necessárias à obtenção de registro definitivo.

Salientou-se, em resposta à consulta, que os eleitores, parlamentares ou não, que assinarem declaração individual ou coletiva de apoio aos atos preliminares de constituição do partido não são considerados fundadores, apenas por esse motivo. Esclareceu-se, também, que só devem ser consideradas datas de filiação ao novo partido aquelas feitas após a obtenção do registro definitivo no TSE, não sendo possível, por exemplo, considerar como data de filiação aquela em que o pedido do registro é feito no cartório de registro civil, conforme questionamento do parlamentar.

j) RP Nº 98140/DF – TSE decide que ações por doação irregular serão julgadas no domicílio do doador

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral decidiram que as ações apresentadas pelo Ministério Público Eleitoral (MPE) contra pessoas físicas ou jurídicas que fizeram doações a partidos políticos ou candidatos em valores acima do limite permitido serão analisadas no domicílio eleitoral de cada doador.

A decisão foi tomada em questão de ordem levada ao Plenário em processo do MPE contra uma pessoa jurídica que aparentemente fez doação acima

do limite legal durante as eleições presidenciais de 2010. Os limites de doação estão previstos na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), que define o teto de 10% dos rendimentos brutos do ano anterior à eleição no caso de pessoa física, e de 2% do faturamento bruto do ano anterior à eleição para pessoa jurídica.

k) CTA Nº 75535/DF – TSE responde consulta sobre criação de um novo partido

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral responderam consulta apresentada pelo deputado federal Guilherme Campos (DEM-SP) sobre a criação de um novo partido e as possibilidades de desfiliação partidária. O Plenário do TSE fixou três importantes entendimentos:

I - A filiação a um partido político só ocorre após o deferimento do registro da agremiação no TSE. Antes disso, existe somente a associação ou o apoio, sendo que os dois últimos não têm o efeito de permitir uma candidatura a cargo eletivo;

II – Filiados a outros partidos podem apoiar a criação de um novo partido ou associar-se durante a fase de constituição da nova legenda sem correrem o risco de perder seus mandatos. Podem, ainda, transferirem-se ao partido recém-criado sem serem considerados infiéis, desde que façam isso dentro de um prazo de 30 dias, contados do deferimento do registro da nova legenda pelo TSE;

III – Por fim, a Corte reafirmou que a legislação eleitoral exige que, para participar da eleição, o partido esteja registrado no TSE e o candidato filiado ao partido com, no mínimo, um ano de antecedência ao pleito.

l) RO Nº 409047/GO – Caberá ao Plenário do TSE aplicar entendimento do STF em casos sobre a Lei da Ficha Limpa

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral decidiram que compete ao Plenário da Corte analisar os recursos que solicitem a aplicação do entendimento do Supremo Tribunal Federal quanto à Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar

nº 135/2010). Dessa forma, somente a partir de decisão colegiada poderão ser reformados os acórdãos do TSE que aplicaram a norma às eleições de 2010. A decisão ocorreu no recurso de Magda Mofatto, candidata a deputada federal em 2010 pelo Estado de Goiás, e que teve seu registro de candidatura negado com base na Lei da Ficha Limpa.

m) RESPE Nº 1188716/RN – TSE afasta aplicação do princípio da insignificância em crime eleitoral

Por unanimidade, os ministros do Tribunal Superior Eleitoral decidiram cassar decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) que aplicou o princípio da insignificância ao absolver um cidadão condenado por crime eleitoral.

O Plenário acolheu o recurso apresentado pelo Ministério Público Eleitoral (MPE) contra Antonio Olegário Leonez Filho, preso no dia do segundo turno das eleições de 2006 ao distribuir panfletos de campanha e transportar eleitor, em desacordo com a Lei nº 9.504/1997 (artigo 39, parágrafo 5º, inciso III) e com a Lei nº 6.091/1974 (artigo 11, inciso II). O crime eleitoral ocorreu no município de Pendências, no Rio Grande do Norte.

n) RESPE Nº 35880/PI – TSE confirma inelegibilidade dos chamados candidatos a prefeito itinerante

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral confirmou a jurisprudência da Corte no sentido de que só é possível uma reeleição subsequente para o cargo de prefeito, mesmo sendo em município diverso. Os ministros negaram, por maioria, recurso de candidata eleita no município de Luzilândia (PI) e que, junto ao seu vice, foi cassada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

o) MS Nº 3969103/MS – TSE decide que eleição em município recém-criado deve obedecer a calendário nacional

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral decidiu que a eleição para prefeito e vereador em município recém-criado deve ser realizada simultaneamente com o restante do país. A decisão ocorreu em um Mandado de Segurança apresentado pelo Ministério Público Eleitoral (MPE) com o objetivo de anular decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul (TRE-MS) que autorizou a realização da primeira eleição no município de Paraíso das Águas.

p) AI Nº 11491/AL – TSE decide que candidato não pode alegar hipossuficiência para deixar de pagar multa

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral rejeitou recurso de candidatos ao cargo de vereador no município de Volta Redonda (RJ) que pretendiam se livrar da multa aplicada por propaganda irregular. Os candidatos alegaram ser hipossuficientes (pessoa de poucos recursos econômicos) e, portanto, não teriam como pagar a multa fixada em R\$ 21.282,00. Eles sustentaram também que seriam eleitores e não candidatos.

Destacou-se que a condição de hipossuficiência se aplica até ao eleitor, mas não ao candidato. Lembrou-se também que para examinar a alegação de que não ostentam a condição de candidatos, mas apenas de eleitores, seria necessário o reexame de fatos e provas, o que não é possível por meio de recurso especial.

3. FUNDO PARTIDÁRIO

O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, comumente designado de Fundo Partidário, destina-se, consoante o disposto no §3º do artigo 17 da Constituição Federal, ao financiamento das agremiações partidárias. A composição das receitas do Fundo Partidário, disciplinada pela Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, é a seguinte: I - multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas; II - recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual; III - doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário; IV - dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, a cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

Conforme o disposto na referida lei e alterações promovidas pela Lei nº 11.459, de 21 de março de 2007, o Tribunal Superior Eleitoral fará o rateio entre os partidos políticos da seguinte forma: 5% do total do Fundo Partidário em partes iguais a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral e 95% do total restante serão distribuídos na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

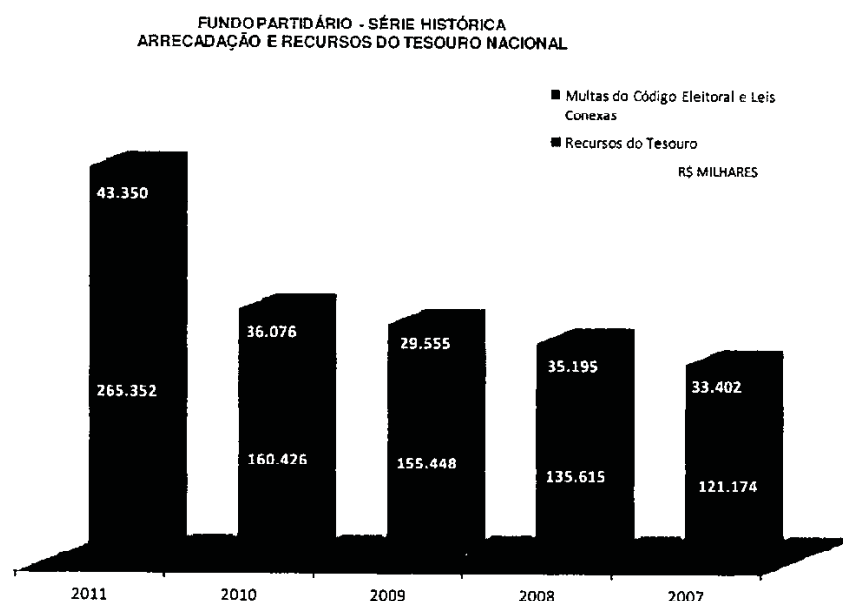
Os recursos oriundos do Fundo Partidário deverão ser aplicados: na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, até o limite máximo de vinte por cento do total recebido; na propaganda doutrinária e política; no alistamento e campanhas eleitorais; na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido. Por se tratar de haveres públicos, deverão as entidades partidárias prestar contas à Justiça Eleitoral (previsão constitucional) que, por sua vez, atestará sua regularidade.

Em 2011, no programa “Manutenção e Operação dos Partidos Políticos”, a dotação autorizada para o Fundo Partidário totalizou R\$ 307,3 milhões, sendo R\$ 265,3 milhões referentes a recursos do Tesouro, R\$ 41,9 milhões decorrentes de multas do Código Eleitoral e leis conexas. Houve a necessidade de suplementação da ação em virtude de superação da arrecadação de receitas durante o exercício corrente, no montante de R\$ 5,8 milhões. No encerramento do exercício verificou-se excesso de arrecadação no montante de R\$ 1,4 milhão, o que resultou *superávit* financeiro para o ano seguinte.

Foram distribuídos aos partidos políticos R\$ 304,8 milhões, correspondendo a 99,2% da dotação. Além disso, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 2,5 milhões referentes à arrecadação de dezembro de 2011.

Os gráficos a seguir mostram a distribuição da arrecadação referente a multas do Código Eleitoral no exercício e o histórico da arrecadação e dos recursos repassados pelo Tesouro Nacional nos últimos 5 anos.





4. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

A Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de 4 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão pelos titulares dos Poderes e Órgãos.

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF dos Tribunais Eleitorais conterá demonstrativo comparativo com os limites de que trata a LRF, dos montantes da despesa com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas. No último quadrimestre deverá conter, também, os Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa, Demonstrativos dos Restos a Pagar e Demonstrativo Simplificado no Relatório de Gestão Fiscal.

4.1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é parte integrante do RGF e visa à transparência dessas despesas, notadamente quanto à adequação aos limites de que trata a LRF.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LÍQUIDAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.064.844	30.823
Pessoal Ativo	2.450.355	27.629
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	4.669	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	2.445.686	27.629
Pessoal Inativo e Pensionistas	614.489	3.194
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	1.676	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionista	612.813	3.194
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	657.101	4.414
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	4.808	-
Despesas de Exercícios Anteriores	49.833	1.441
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	602.460	2.973
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	2.407.743	26.409
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		2.434.152

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)¹		558.706.387
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = ((IV/V) * 100		0,43
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - < % >	0,924375	5.164.542
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - < % >	0,878156	4.906.314

FONTE: SIAFI E COfIC/SOf/TSE

¹Valor referente à Portaria STN nº 30, de 18/01/2012.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

O Demonstrativo de Despesa com Pessoal da Justiça Eleitoral evidencia que a percentagem da despesa líquida com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida – RCL observa os limites estabelecidos pela LRF.

A execução da despesa líquida com pessoal da Justiça Eleitoral atingiu, nos últimos 12 meses, o montante de R\$ 2,4 bilhões, equivalente a 49,6% do Limite Prudencial, conforme definido no parágrafo único do art. 22 da LRF.

4.2. Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa visa dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, cujo limite, no último ano da gestão administrativo-financeira, é a disponibilidade de caixa líquida por vinculação de recursos. Para tanto, apresenta o cálculo da disponibilidade de caixa do ponto de vista estritamente fiscal, demonstrando se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL (Inclusive Fundo Partidário)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ Milhões

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA-LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
0151 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	244	11	233
0153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	17	1	16
0156 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	2.027	105	1.922
0169 - Contribuição Patronal p/ Plano Seg. Social Servidor	6.542	3.987	2.555
0174 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.942	2.471	2.471
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	13.773	6.575	7.197
0100 - Recursos Ordinários	1.055.114	511.633	543.480
0127 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	97.914	43.756	54.158
0150 - Recursos Não-financeiros Diretamente Arrecadados	25.796	-	25.796
0190 - Recursos Diversos	121	53	68
0196 - Doações de Pessoas Físicas Instituições Públ. e Priv. Nac	4	-	4
0300 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	3.889	1.990	1.899
0350 - Recursos Não-fin. Diret. Arrec. - Exercícios Anteriores	1.382	-	1.382
0388 - Remuneração das Disponib. do Tesouro Nacional	7.576	5.802	1.774
Recursos Não sujeitos a classificação de Fonte	692	692	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.192.488	563.926	628.561
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.206.260	570.502	635.759
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	8.570	4.092	4.478
FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE			

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial

2. Estão incluídos os valores da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE (Setorial Financeira), em atendimento ao item nº 9.4.4 do Acórdão TCU nº 1573/2006, conforme abaixo:

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
Limite de Saque com Vinculação Pagto.	671.352	Recursos a Liberar para Pagamento de RP	421.514
Recursos a Receber para Pagamento de RP	2.471	Valores Diferidos	58.860
Valores Diferidos	64		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	193.513
TOTAL	673.887	TOTAL	673.887

A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Da disponibilidade bruta, são deduzidos os recursos de terceiros que representam as obrigações financeiras: compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas

origens, depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, e os Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, dentre outros. Vale ressaltar que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas também obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores são também deduzidos.

Desde 2010, foi definido pela Secretaria do Tesouro Nacional um novo leiaute para tal demonstrativo. Dessa forma, ficou demonstrado o cálculo e o resultado da disponibilidade de caixa líquida para cada um dos recursos vinculados e não vinculados, permitindo a avaliação da inscrição em Restos a Pagar Não Processados também de forma individualizada.

Em 2011, as disponibilidades e obrigações financeiras da Justiça Eleitoral atingiram o equilíbrio em R\$ 1,21 bilhão, já considerada a suficiência de R\$ 635,8 milhões (Disponibilidade de Caixa Líquida).

A suficiência financeira superou a inscrição em Restos a Pagar Não Processados em R\$ 202,2 milhões, computados nesse total o valor de R\$ 193,5 milhões da Setorial Financeira - Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE - destacados na Nota 2 do demonstrativo para atender ao item nº 9.4.4 do Acórdão TCU nº 1.573/2006.

4.3. Demonstrativo dos Restos a Pagar

O Demonstrativo dos Restos a Pagar visa dar transparência ao equilíbrio entre a assunção de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro. As despesas empenhadas, não pagas até o dia 31 de dezembro, não canceladas pelo processo de análise e depuração, e que atendam os requisitos previstos em

legislação específica, devem ser inscritas em Restos a Pagar, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício. São considerados processados os Restos a Pagar referentes a empenhos liquidados e, portanto, prontos para o pagamento, ou seja, cujo direito do credor já foi verificado. Por sua vez, são considerados não processados os empenhos que se encontram em execução, não existindo o direito líquido e certo do credor.

Abaixo, apresenta-se o Demonstrativo dos Restos a Pagar da Justiça Eleitoral, do exercício financeiro de 2011.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

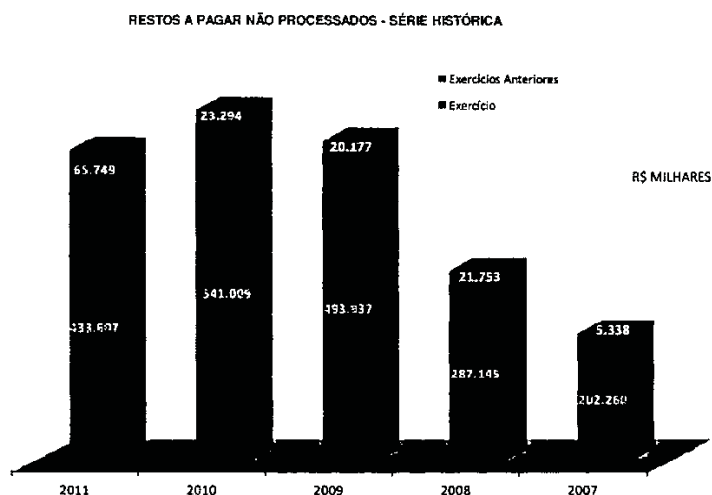
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")		RESTOS A PAGAR				RECURSOS VINCULADOS		RS Milhares
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	Despesa empenhada e não liquidada		Despesa empenhada e liquidada		Despesa empenhada e não liquidada		Despesa empenhada e liquidada	TOTAL
	Despesa empenhada e não liquidada	Despesa empenhada e liquidada	Despesa empenhada e não liquidada	Despesa empenhada e liquidada	Despesa empenhada e não liquidada	Despesa empenhada e liquidada		
0151 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	5	-	-	-	-	233	-	-
0153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	1	-	-	-	-	16	-	-
0156 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	14	-	35	4	1.922	-	-	-
0169 - Contribuição Patronal p/ Plano Seguridade Social Servidor	9	78	168	2.970	2.555	-	-	-
0174 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	-	-	2.471	2.471	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	29	78	203	5.445	7.197	-	-	-
0100 - Recursos Ordinários	9.484	11.262	61.797	375.519	543.480	-	-	-
0127 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	1.052	88	3.463	36.603	54.158	-	-	-
0150 - Recursos Não-financeiros Diretamente Arrecadados	-	-	-	13.953	25.796	-	-	-
0190 - Recursos Diversos	20	-	-	-	68	-	-	-
0196 - Doações de Pessoas Físicas Instituições Públ. e Priv. Nac	-	-	-	-	4	-	-	-
0300 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	6	-	286	1.729	1.899	-	-	-
0350 - Recursos Não-fin. Diret. Arrec. - Exercícios Anteriores	-	-	-	-	1.382	-	-	-
0388 - Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional	-	-	-	359	1.774	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.562	11.351	65.546	428.162	628.551	-	-	-
TOTAL (III) = (I) + (II)	10.591	11.429	65.749	433.607	635.748	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	23	78	203	2.973	4.478	-	-	-

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

NOTA: ¹A Disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

No Demonstrativo, verifica-se que as inscrições de RP estão em conformidade com os limites apurados no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, não sendo necessário o cancelamento de empenhos por insuficiência financeira.

O gráfico, a seguir, demonstra os valores das inscrições dos Restos a Pagar Não Processados nos últimos 5 anos. Verifica-se uma queda na inscrição de Restos a Pagar em relação a 2010.



Dos valores inscritos em Restos a Pagar, 54% são relativos a investimentos e inversões financeiras, nos quais estão compreendidos: a construção de cartórios eleitorais e Tribunais Eleitorais, a aquisição de imóveis, as despesas com renovação do parque de urnas eletrônicas, a aquisição de equipamentos de processamento de dados para implantação do sistema de automação de identificação do eleitor, além de outros investimentos de suporte ao processo de voto eletrônico. Outros 39% são relativos a despesas de custeio necessárias à consecução das Eleições, à implantação do sistema biométrico, à atualização do sistema de votação e um pequeno volume de Restos a Pagar de benefícios a pagar a servidores. Os 7% restantes são relativos às despesas de pessoal e encargos sociais.

O Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011, prorrogou a validade dos restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados, até 30 de junho do segundo ano subsequente ao da sua inscrição. Na Justiça Eleitoral a prorrogação ficou distribuída da seguinte maneira: R\$ 1,3 milhão referente a 2007, R\$ 539 mil a 2008, R\$ 1,7 milhão a 2009 e R\$ 62,2 milhões a 2010.

5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

A análise da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como das demonstrações contábeis, compõe a prestação de contas da Justiça Eleitoral, conforme dispôs o Aviso nº 13/2011-GAB – Min. JM, do Tribunal de Contas da União.

Os resultados gerais do exercício financeiro da Justiça Eleitoral estão demonstrados nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais e no Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras.

5.1. Balanço Financeiro

Para fins de análise, foram excluídos do Balanço Financeiro valores que, na consolidação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, são, pelo seu ingresso, compensáveis com outros valores correspondentes a dispêndios. Assim, o recebimento de recursos financeiros nas Unidades Gestoras Executoras dos Tribunais Eleitorais gera um desembolso para a Setorial Financeira da Justiça Eleitoral. Dessa maneira, de forma consolidada, esses valores se compensam. Os Restos a Pagar - RP do exercício são considerados ingressos extraorçamentários, compensando sua inclusão, como despesas, na coluna de dispêndios orçamentários.

A maior parte das variações percentuais verificadas neste demonstrativo se deu nos itens Inversão Financeira e Ordem de Transferência Concedida pela inscrição de empenhos em RP para aquisição de imóveis para a JE e pela devolução de financeiro não utilizado na realização de concurso público.

5.1.1. Ingressos Orçamentários

Os Ingressos Orçamentários em 2011 diminuíram 10,5% em relação a 2010, com destaque para o item Transferências Orçamentárias Recebidas, composto de cota e sub-repasse recebido. Do total da cota financeira recebida, no valor R\$ 4,41 bilhões, foram sub-repassados aos Tribunais Eleitorais e ao Fundo Partidário R\$ 4,17 bilhões.

JUSTIÇA ELEITORAL TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 2011/2010

PERÍODO	R\$ MILHARES		
	2011	2010	EVOL. %
COTA RECEBIDA	4.405.137	5.089.514	(13,4)
SUB-REPASSE CONCEDIDO	4.166.609	4.531.132	(8,0)

5.1.2. Ingressos Extraorçamentários

Esse grupo compreende os saldos dos direitos transferidos do ano de 2010 para o recebimento em 2011, bem como as obrigações deste a serem pagas em 2012. Verifica-se diminuição de 1,8% em relação ao exercício de 2010.

5.1.3. Dispêndios Orçamentários

O valor total do grupo Despesas Correntes, em 2011, teve um decréscimo de 10,5% em comparação ao exercício contábil de 2010. A maior variação apresentada no grupo, no valor de R\$ 31,1 milhões em Inversões Financeiras, que representou 6.389,3%, deve-se à inscrição de empenhos em Restos a Pagar para a aquisição de imóveis para a Justiça Eleitoral.

5.1.4. Dispêndios Extraorçamentários

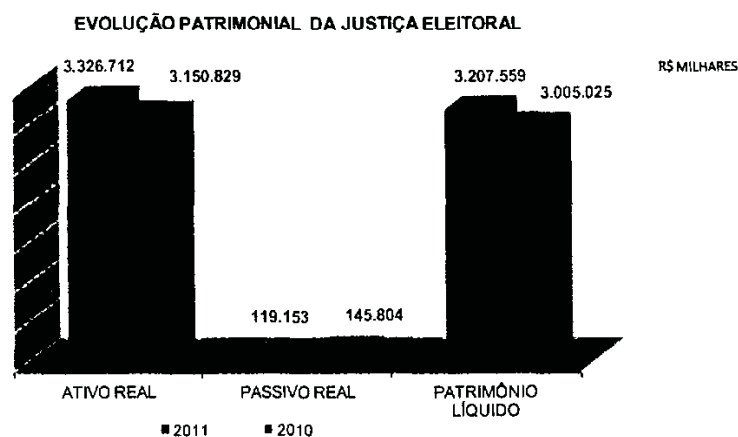
As variações ocorridas nos dispêndios extraorçamentários possuem as mesmas origens das ocorridas nos ingressos extraorçamentários, posto que são contas que têm a finalidade de ajustar valores que foram reconhecidos como

despesas, porém não ocorreu o desembolso. O item que apresentou maior variação foi Fornecedores de Exercícios Anteriores, com 230,6%.

5.2. Balanço Patrimonial

A análise do Balanço Patrimonial demonstrou que as principais variações se devem à aquisição de urnas eletrônicas e outros equipamentos de informática.

O gráfico a seguir demonstra a evolução da composição patrimonial da Justiça Eleitoral entre os anos de 2011 e 2010.



5.2.1. Ativo Não Financeiro

O valor do Ativo Não Financeiro está menor em R\$ 424,0 milhões devido à conta 112162400 – Recursos a Receber para Pagamento de RP – Retificação. Essa conta foi criada em 2008 para compensar o impacto da inscrição dos Recursos de Limite a Receber de RP no resultado do exercício, porém provoca distorção na análise do grupo Realizável a Curto Prazo.

5.2.1.1. Realizável a Longo Prazo

Esse grupo teve seu saldo zerado em virtude de alteração de procedimentos de contabilização da Dívida Ativa da União, conforme manual SIAFI código 021112.

5.2.1.2. Permanente

Esse grupo representa 75% do total do Ativo Real e a maior parte do Ativo Não Financeiro, merecendo destaque os equipamentos de informática que representaram mais de 50% dos Bens Móveis e Imóveis. Esses totalizaram R\$ 2,53 bilhões, que, em relação a 2010, cresceram 13,9% devido à aquisição de urnas eletrônicas, equipamentos de informática e construção de imóveis da JE. Ressalta-se que foi implementada, no exercício de 2010, a depreciação dos bens patrimoniais, que gerou uma redução no Imobilizado da ordem de R\$ 57,1 milhões. Em 2011 houve um incremento de 427,8% na depreciação dos bens patrimoniais em relação ao exercício financeiro de 2010.

5.2.2. Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro está composto por créditos de fornecedores, pessoal a pagar e Restos a Pagar Não Processados. O endividamento da JE (Passivo Real/Ativo Real) é de 3,5%, considerando que os valores constantes no passivo são aqueles que não foram liquidados e/ou pagos dentro do próprio exercício financeiro.

Os Restos a Pagar Não Processados – Inscrição e Reinscrição – são os valores representados pelos saldos credores dos empenhos não liquidados, referentes ao exercício de 2011, mas registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103, da Lei n.º 4.320/64, e ainda conforme o artigo 42 da LRF. O montante de R\$ 499,4 milhões corresponde à inscrição de R\$ 433,6 milhões relativa ao exercício de 2011 e reinscrição de R\$ 65,8 milhões de exercícios anteriores.

5.2.3. Patrimônio Líquido

No exercício em análise, o *superávit* patrimonial foi 59,9% menor que em relação a 2010. Esse decréscimo se deve ao fato de a maior parte das despesas

de custeio e capital efetuadas pela JE serem de caráter permutativo, ou seja, as aquisições de bens diminuíram 77,5% em relação ao exercício anterior.

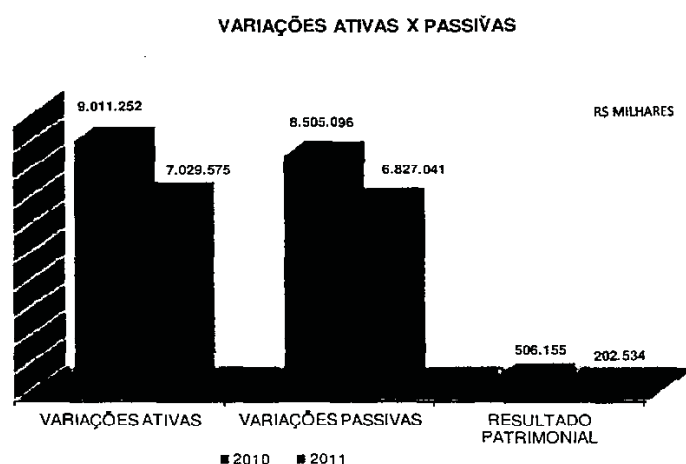
5.3. Demonstração das Variações Patrimoniais

Conceitualmente, variação patrimonial é a alteração de valor de qualquer elemento do patrimônio, geralmente causada por alienação, aquisição, depreciação ou valorização, superveniência, insubsistência e efeitos da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia tais alterações ocorridas no patrimônio da Justiça Eleitoral durante o período, resultantes ou independentes da execução orçamentária e revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações ativas e passivas.

O valor do sub-repasse de R\$ 4,17 bilhões foi excluído da análise, posto que infla o demonstrativo por ser item de compensação nas variações ativas e passivas.

O gráfico a seguir compara os totais das Variações Ativas e Passivas nos dois últimos exercícios. O Resultado Patrimonial apresentou uma redução de 59,9% com relação ao ano de 2010.



5.3.1. Variações Ativas Orçamentárias

As Mutações Ativas refletem o resultado da gestão do Órgão Justiça Eleitoral em virtude da execução orçamentária, basicamente, de Aquisições de Bens que resultaram em uma redução de 77,5% em relação a 2010. Do total do grupo, 81,4% referem-se à desincorporação de passivos, ou seja, Restos a Pagar Não Processados.

Cabe salientar que, a exemplo de 2010, a inscrição de Restos a Pagar Não Processados foi contabilizada como Desincorporação de Passivos, com o intuito de anular o impacto negativo sobre o resultado patrimonial, causado pela presença dos Restos a Pagar Não Processados nas despesas orçamentárias executadas, que integram o montante das Variações Passivas.

Dessa forma, a Desincorporação de Passivos, registrada no grupo das Mutações Ativas, corresponde ao montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados em 2011 e tem efeito compensador, na medida em que evita que essa mesma inscrição, considerada despesa executada apenas por motivo de força legal, onere o resultado patrimonial do exercício.

5.3.2. Variações Ativas Extraorçamentárias

O Resultado Extraorçamentário ativo foi menor que o passivo, pois os Ajustes de Bens, Valores e Créditos – Acréscimos Patrimoniais foram inferiores 30,7% em relação a 2010 e, em relação à mesma rubrica que compõe as variações passivas, em 195,7%. Esses ajustes são oriundos de compras centralizadas efetuadas pelo TSE e depois entregues aos Tribunais Regionais Eleitorais.

5.3.3. Variações Passivas Orçamentárias

As Variações Passivas Orçamentárias, apresentaram um decréscimo de 10,5% em comparação ao exercício de 2010. Contribuíram para essa redução

principalmente os grupos Despesa de Capital e Mutações Passivas com os índices negativos de 46,0 % e 55,9%, respectivamente.

Houve ainda diminuição de 8,5% nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de 6,7% em Outras Despesas Correntes.

5.3.4. Variações Passivas Extraorçamentárias

No total das Variações Passivas Extraorçamentárias verifica-se decréscimo de 30,8% em relação ao ano de 2010. Esse decréscimo foi provocado, dentre outros fatores, por significativa redução na baixa de bens móveis e pela diminuição de 66,6% do item Interferências Passivas.

É importante ressaltar que os controles de Restos a Pagar inflam as variações ativas e passivas. Nos Decréscimos Patrimoniais ele é registrado na conta Baixa de Direitos e na conta Incorporação de Passivos. Essas contas têm a finalidade de registrar os direitos (ativos) que a Unidade Gestora tem a receber para pagamento de suas obrigações (passivos). Esse fato também ocorre nos Acréscimos Patrimoniais de forma inversa.

5.3.5. Resultado Patrimonial

No exercício em análise, o *superávit* patrimonial foi 59,9% menor que o de 2010. Esse decréscimo se deve ao fato de a maior parte das despesas de custeio e capital efetuadas pela JE serem de caráter permutativo, ou seja, as aquisições de bens diminuíram 77,5% em relação ao exercício anterior.

5.4. Balanço Orçamentário

A análise do Balanço Orçamentário da Justiça Eleitoral será desdobrada em execução orçamentária das receitas e despesas, cujos valores encontram-se detalhados por tipo de crédito, acompanhado das respectivas análises de realização das receitas e execução das despesas.

5.4.1. Dotação Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual para 2011 estabeleceu uma dotação inicial de R\$ 4,5 bilhões para a Justiça Eleitoral que, somada aos créditos adicionais autorizados por leis específicas, totalizou R\$ 4,55 bilhões, não considerando as movimentações de créditos, consoante às autorizações publicadas no Diário Oficial da União, conforme valores da tabela a seguir:

R\$ MILHARES	
DOTAÇÃO INICIAL	4.495.853
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	285.649
(+) CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (ABERTOS E REABERTOS)	21.063
(-) CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO (REDUÇÃO)	246.991
(-) DESTAQUES CONCEDIDOS	1.663
DOTAÇÃO ATUALIZADA	4.554.910

Fonte: SIAFI

5.4.2. Receitas

Em 2010, 97% da receita da JE correspondia à Cota Financeira autorizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no item Movimentação Financeira.

Do lado das Receitas arrecadadas pela Justiça Eleitoral em 2011, o montante de R\$ 57 milhões foi 98% inferior em relação a 2010. A redução ocorreu em virtude de novo critério de apresentação da estrutura do Balanço Orçamentário adotado pela STN, com a retirada da Movimentação Financeira. A receita realizada no exercício de 2011 atingiu R\$ 62,8 milhões.

As receitas constantes do Balanço Orçamentário correspondem a restituições diversas, tais como de ligações telefônicas, fotocópias, as quais são arrecadadas pela JE e destinadas à Secretaria do Tesouro Nacional, bem como receita própria referente à realização de concurso público (receita de serviço).

5.4.2.1. Multas Eleitorais

As receitas provenientes da aplicação de multas eleitorais, arrecadadas na fonte de recursos 0174007030 (Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia/Receita do Código Eleitoral - TSE), são contabilizadas na conta de limite de saque da Secretaria do Tesouro Nacional, com cota mensalmente descentralizada à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade/TSE, para liberação ao Fundo Partidário. A arrecadação é composta de:

a) multas arrecadadas por meio da Guia de Recolhimento da União, nos códigos 20001-8 (Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas), 18002-5 (Multas Referentes a Recursos Oriundos de Fontes Vedadas – Prestação de Contas dos Partidos Políticos), 18003-3 (Multas Decorrentes de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais) e 20006-9 (Recursos Não Identificados na Prestação de Contas dos Partidos Políticos). Esses códigos são de recolhimento exclusivo pelas Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral;

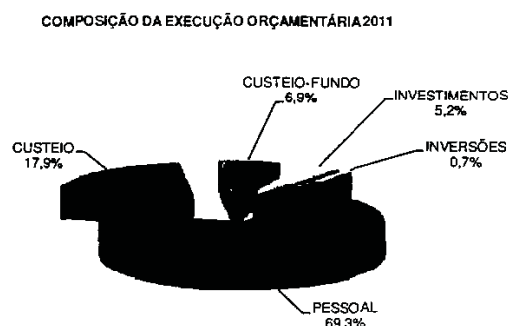
b) multas inscritas em Dívida Ativa da União, decorrentes do não pagamento no prazo de 30 dias após o trânsito em julgado da decisão (Resolução TSE nº 21.975/2004, art. 3º). Nesse caso, os recolhimentos são efetuados por Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).

Em 2011, as receitas com multas eleitorais, fonte 0174007030, totalizaram R\$ 43,3 milhões. Desse total, R\$ 13,8 milhões foram provenientes de multas inscritas em Dívida Ativa que representaram 31,8% do total arrecadado em 2011.

5.4.3. Despesas

A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 4,46 bilhões sendo que nessa composição destacam-se as despesas correntes, que totalizaram R\$ 4,20 bilhões, perfazendo 94,1% das despesas realizadas.

A composição da execução por grupo de despesa no exercício de 2011 é apresentada no gráfico a seguir:



5.4.3.1. Despesas Correntes

Os gastos com Pessoal e Encargos Sociais, responsáveis pela maior parte do total da categoria, totalizaram R\$ 3,10 bilhões, representando uma redução da ordem de 7,7% com relação ao exercício de 2010, enquanto os valores de Outras Despesas Correntes, incluída a ação de Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, somaram R\$ 1,11 bilhão, representando um decréscimo de 6,8% em relação a 2010.

5.4.3.2. Despesas de Capital

As despesas de capital tiveram uma redução de 4,4% em relação ao executado em 2010. A maioria dos gastos está concentrada em investimentos (ampliação e construção de imóveis e também nos demais investimentos - como aquisição de equipamentos e material permanente), como ocorreu em exercícios anteriores.

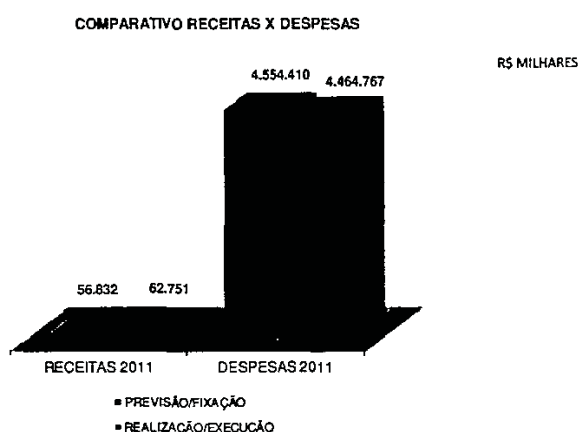
A participação das despesas de capital em relação à despesa total foi de 5,8%. O baixo índice de despesas de capital se deve ao fato de a renovação do parque tecnológico suceder de modo parcelado e as construções imobiliárias abrangerem mais de um exercício.

5.4.4. Comparativo entre Orçamento e Execução

Na comparação entre Previsão/Fixação e Realização/Execução, observa-se que o percentual de execução do Orçamento foi satisfatório, tanto em termos de Receita quanto de Despesa.

A diferença entre as receitas previstas e realizadas foi de R\$ 5,9 milhões em 2011, valor que equivale a 10,4% do total previsto. No tocante às despesas, o valor da diferença entre fixação e execução foi de R\$ 89,6 milhões.

No gráfico a seguir são apresentados, de modo comparativo, os valores totais de previsão e realização da receita e de fixação e execução da despesa, no exercício financeiro de 2011.



5.4.5. Resultado Orçamentário

Em 2011, o Resultado Orçamentário da Justiça Eleitoral, apurado a partir do confronto entre receitas realizadas e despesas executadas, foi deficitário em R\$ 4,40 bilhões. Esse *déficit* foi 95.827,3% maior que 2010 devido à mudança da estrutura do Balanço Orçamentário cuja movimentação financeira (Cota), que compunha o lado das receitas, foi retirada do referido balanço.

Além disso, o resultado apurado relaciona-se ao fato da realização da receita obedecer ao Regime de Caixa e a execução da despesa ao Regime de Competência, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64. Portanto, as despesas apenas liquidadas e não pagas já constam nos valores da coluna de execução da despesa, inclusive os valores referentes à inscrição de Restos a Pagar Não Processados.

5.5. Demonstração das Disponibilidades

No Órgão Justiça Eleitoral, as disponibilidades financeiras apresentaram *superávit* de R\$ 202,1 milhões ao final do exercício, sendo, portanto, 26,9% superior às disponibilidades de 2010. O *superávit* foi obtido em razão das disponibilidades financeiras superarem as obrigações principalmente com Pessoal, Fornecedores e Restos a Pagar Não Processados.

Em 2011, os Créditos em Circulação compuseram-se, em sua maioria, de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento e Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar, no montante de R\$ 1,21 bilhão.

As Obrigações em Circulação, referentes a débitos com Fornecedores, Pessoal, Encargos Sociais, Restos a Pagar Não Processados, Recursos a Liberar para Pagamento de Restos a Pagar e Credores Diversos, somaram R\$ 942,9 milhões, ou seja, 16,7% abaixo do valor apurado em 2010. A principal obrigação refere-se à inscrição de RP Não Processados (do exercício e de exercícios anteriores), cujo montante a ser liquidado em 2012 totalizando R\$ 499,4 milhões.

JUSTIÇA ELEITORAL			
COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS 2010/2009			R\$ MILHARES
COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	2011	2010	VARIAÇÃO%
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.205.504	1.397.478	(13,7)
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	942.891	1.132.468	(16,7)
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	202.152	159.356	26,9

6. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Diretrizes Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; e da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; com os normativos expedidos pelo Conselho Federal de Contabilidade; com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e com outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64 de forma integrada aos Princípios de Contabilidade estabelecidos pelo Apêndice II da Resolução CFC nº 750/93, alterada pela Resolução CFC nº 1.111/2007.

6.2. Mudança de Critérios Contábeis

Em 2011, houve alteração na estrutura do Balanço Orçamentário com a retirada do item Movimentação Financeira (Cota do Tesouro Nacional) na coluna das Receitas, o que provocou resultado deficitário no referido Balanço.

Além disso, com a edição pela STN da Macrofunção 02.11.30, que trata da definição e procedimentos relativos às despesas com gastos de TI, a Justiça Eleitoral registrou, em 2011, aquisição de *software* como ativo intangível para atender às mudanças que vêm ocorrendo na contabilidade aplicada ao setor público, com enfoque patrimonial.

7. ANÁLISE CONSUBSTANCIADA DAS RESTRIÇÕES APURADAS NA CONFORMIDADE CONTÁBIL

7.1. Setorial Contábil

A contabilidade do Governo Federal está organizada em forma de sistema conforme disciplina a Lei nº 10.180/2001, na qual o Sistema de Contabilidade Federal compreende as atividades de registro, de tratamento e de controle das operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial da União, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis.

De acordo com o Decreto 6.976/2009, que regulamenta a referida lei, integram o Sistema de Contabilidade Federal a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, como órgão central, e os órgãos setoriais, que são as unidades de gestão interna dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, responsáveis pelo acompanhamento contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de determinadas Unidades Gestoras Executoras ou Órgãos.

O Sistema de Contabilidade na Justiça Eleitoral é composto por uma Unidade Setorial Contábil de Órgão e 27 Unidades Setoriais Contábeis de Unidade Gestora - UG, sendo uma para cada Tribunal Regional Eleitoral. A Unidade Setorial de Órgão está subordinada à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF, no Tribunal Superior Eleitoral, no código de UG 070070 – Setorial Contábil da Justiça Eleitoral.

7.2 – Conformidade Contábil de Órgão

De acordo com a Instrução Normativa STN nº 6/2007, a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo

SIAFI, decorrentes dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial.

O registro da conformidade contábil no Sistema SIAFI foi efetuado com base em análises realizadas em contas contábeis, balancetes, demonstrações contábeis, pendências apresentadas na transação SIAFI “CONCONTIR” e “CONINCONS”, bem como na Conformidade de Registro de Gestão, conforme orientações contidas no Manual SIAFI, principalmente nos códigos 02.03.15 e 02.10.03.

No Órgão 14000 – Justiça Eleitoral, a conformidade contábil foi realizada “com restrição” nos meses de janeiro a novembro, devido à ocorrência de impropriedades em registros contábeis não regularizados no respectivo mês de competência ou antes do fechamento mensal. Entretanto, a maior parte das inconsistências apuradas foi regularizada no mês subsequente à ocorrência do registro.

A principal inconsistência objeto de restrição contábil verificada foi apontada pela equação 0147 da transação “CONCONTIR”, cuja finalidade é identificar os valores apropriados em contas de controle de empenho, comparando com as respectivas contas do passivo financeiro. Essa inconsistência foi regularizada no mês de dezembro de 2011.

As equações da transação “CONCONTIR” objeto de maior ocorrência de restrição na conformidade contábil durante o exercício de 2011 foram as Equações 0115 – Valores Recebidos por GRU e 0147 – Valores Liquidados X Passivo Financeiro, conforme demonstrado na tabela a seguir.

RESTRICÇÕES CONTÁBEIS ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTAL		
COD. RESTRIÇÃO	TIPO DE RESTRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
113	Valores Pendentes SPIUNET a Ratificar	Fevereiro/2011 - UG 070002 fechou o mês com pendência na equação 145 do Concontir.
203	Saldos Alongados Contas Transitórias - Passivo Circulante	Janeiro/2011 - UGs 070003, 070012, 070016, 070024 e 070027 fecharam o mês com pendência na equação 115. Fevereiro/2011 - UGs 070003, 070016 e 070027 fecharam o mês com pendência na equação 115. Abril/2011 - UG 070004 fechou o mês com pendência na equação 097 do Concontir. Junho/2011 - A UG 070023 fechou o mês com pendência na equação 115. Julho/2011 - A UG 070005 fechou o mês com pendência na equação 115. Outubro/2011 - A UG 070004 fechou o mês de outubro com saldo na equação 097.
205	Saldo Invertido/Indevido - Passivo Circulante	Maio/2011 - UG 070005 fechou o mês com saldo invertido na conta 212630000 (OB Cancelada)
212	Divergência Valores Liquidados x Passivo Financeiro	Janeiro/2011 - UGs 070008, 070015 e 070025 fecharam o mês com pendência na equação 147 do Concontir. Fevereiro/2011 - UGs 070002, 070015 e 070025 fecharam o mês com pendência na equação 147. Março/2011 - UGs 070002, 070009, 070015, 070022 e 070025 fecharam o mês com pendência na equação 147. Abril/2011 - UGs 070002, 070013, 070015, 070022, 070023 e 070027 fecharam o mês com pendência na equação 147.

		Maio/2011 – UGs 070002, 070005, 070013, 070015, 070016 e 070022 fecharam o mês com pendência na equação 147. Junho/2011 - UGs 070015 e 070022 fecharam o mês com pendência na equação 147 do Concontir. Julho/2011 - UGs 070015 e 070022 fecharam o mês com pendência na equação 147 do Concontir. Agosto/2011 - UGs 070015, 070016 e 070028 fecharam o mês com pendência na equação 147. Setembro/2011 - UGs 070012, 070015 e 070022 fecharam o mês com pendência na equação 147. Outubro/2011 - UGs 070015 e 070028 fecharam o mês com pendência na equação 147. Novembro/2011 - UGs 070015 e 070018 fecharam o mês com a equação 147.
213	Regularização Indevida Valores Recebidos GRU	Janeiro/2011 - UG 070024 fechou o mês com pendência na equação 005 do Concontir.

Nota: As Unidades Gestoras – UGs estão identificadas por TRE no tópico seguinte (item 7.3)

7.3. Conformidade Contábil das Unidades Gestoras

No Tribunal Superior Eleitoral, a Setorial Contábil (UG 070070) faz o acompanhamento contábil mensal no SIAFI e realiza Conformidade Contábil das Unidades Gestoras Executoras: 070001 – SAD/TSE, 070026 – SOF/TSE e 070058 – SAD/TSE – FUNDO PARTIDÁRIO.

Nos Tribunais Regionais Eleitorais a Conformidade Contábil é realizada nas seguintes Unidades Gestoras Executoras por suas respectivas Setoriais Contábeis: 070002 – TRE/AC, 070003 – TRE/AM, 070004 – TRE/PA, 070005 – TRE/MA, 070006 – TRE/PI, 070007 – TRE/CE, 070008 – TRE/RN, 070009 – TRE/PB, 070010 – TRE/PE, 070011 – TRE/AL, 070012 – TRE/SE, 070013 –

TRE/BA, 070014 – TRE/MG, 070015 – TRE/ES, 070016 – TRE/MS, 070017 – TRE/RJ, 070018 – TRE/SP, 070019 – TRE/PR, 070020 – TRE/SC, 070021 – TRE/RS, 070022 – TRE/MT, 070023 – TRE/GO, 070024 – TRE/RO, 070025 – TRE/DF, 070027 – TRE/TO, 070028 – TRE/RR, 070029 – TRE/AP.

Nas 30 (trinta) Unidades Gestoras apresentadas, foram realizadas conformidades sem restrição em 8 (oito) Unidades, em 19 (dezenove) houve restrição em pelo menos um mês e, em 9 (nove) Unidades, não houve registro da conformidade em algum dos meses, conforme tabela a seguir:

UG	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
70001												
70002												
70003												
70004												
70005												
70006												
70007												
70008												
70009												
70010												
70011												
70012												
70013												
70014												
70015												
70016												
70017												
70018												
70019												
70020												
70021												
70022												
70023												
70024												
70025												
70026												
70027												
70028												
70029												
70058												

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF

Legenda:  Restrição Contábil

 Sem Conformidade

No decorrer do exercício de 2011, foram utilizados os seguintes códigos de restrição nas conformidades contábeis das Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral, conforme códigos referentes à transação SIAFI “CONRESTCON”:

RESTRICÇÕES DE UNIDADES GESTORAS REGISTRADAS EM 2011	
CÓD. RESTRIÇÃO	TÍTULO
001	Falta de Conciliação Bancária
004	Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA
005	Saldo Contábil do Almoxarifado não Confere com RMA
008	Saldos Alongados Contas Transitórias - Ativo Circulante
101	Falta e/ou Atraso de Remessa do RMB
102	Saldo Contábil de Bens Móveis não Confere com RMB
104	Saldos Alongados Contas Transitórias - Ativo Permanente
105	Falta de Atualização Monetária de Ativos Permanentes
106	Falta/Evolução Incompatível Depreciação Ativo Imobilizado
203	Saldos Alongados Contas Transitórias - Passivo Circulante
205	Saldo Invertido/Indevido - Passivo Circulante
206	Falta Recolhimento de Obrigações
209	Falta/Atraso Retenção de Tributos e Contribuições
212	Divergência Valores Liquidados X Passivo Financeiro
463	Erro na Classificação da Despesa
466	Falta Apropriação em Despesas já Liquidadas
469	Comprovação de Suprimentos Fora do Prazo Fixado
951	Falta/Restrição da Conformidade de Registros de Gestão
952	Falta/Atraso do Documento da Conformidade de Registros de Gestão
954	Utilização Inadequada de Eventos/Situação CPR
975	Demais Improriedades - Balanço Patrimonial
999	Não Atendimento Orientação do Órgão Setorial/Central

7.4. Conformidade Contábil - Exercício Financeiro Encerrado

Ao longo do exercício de 2011, a Setorial Contábil de Órgão acompanhou os registros contábeis de toda a Justiça Eleitoral, buscando prevenir e regularizar mensalmente lançamentos irregulares e inconsistentes, orientando de forma proativa as Unidades Gestoras que compõem essa Justiça, o que contribuiu para finalização dos procedimentos de encerramento de exercício.

As Conformidades Contábeis das Unidades Gestoras que compõem a JE, referentes ao mês dezembro/2011, foram registradas “SEM RESTRIÇÃO” em 27 Unidades, no prazo estabelecido na Norma de Encerramento (em 13/01/2012).

Houve registro “COM RESTRIÇÃO” em relação à UG 070005 – código 951; UG 070011 – códigos 005 e 466; e UG 0700017 - códigos de restrição 205 e 954.

UG	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
14000												
Fonte: SIAFI e COFIC/SOF												
Legenda:		Restrição Contábil				Sem Restrição						

Em conclusão aos procedimentos contábeis referentes à Norma de Encerramento de Exercício da Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT/STN, foi realizado o registro da Conformidade Contábil de dezembro do Órgão 14000 – Justiça Eleitoral “SEM RESTRIÇÃO”, uma vez constatado que os registros contábeis e demonstrações deles decorrentes haviam sido efetuados de acordo com princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Anexo I

Demonstrativo dos dispositivos legais que autorizaram a abertura de créditos adicionais em favor da Justiça Eleitoral

**RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
EXERCÍCIO DE 2011**

TIPO 100			
ATO AUTORIZATIVO	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	4.000.000
DATA	4/8/2011	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	5/8/2011		
ATO AUTORIZATIVO	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	8.850.000
DATA	10/11/2011	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	11/11/2011		
ATO AUTORIZATIVO	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	20.106.937
DATA	15/12/2011	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	15/12/2011		
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO	32.956.937
		CANCELAMENTO	-
TIPO 112			
ATO AUTORIZATIVO	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	1.000
DATA	15/12/2011	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	15/12/2011		
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO	1.000
		CANCELAMENTO	-
TIPO 120			
ATO AUTORIZATIVO	LEI nº 12.510/2011	SUPLEMENTAÇÃO	2.713.382
DATA	11/10/2011	CANCELAMENTO	2.713.382
PUBLICAÇÃO	13/10/2011		
ATO AUTORIZATIVO	LEI nº 12.525/2011	SUPLEMENTAÇÃO	8.000.000
DATA	11/11/2011	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	14/11/2011		
ATO AUTORIZATIVO	LEI nº 15.526/2011	SUPLEMENTAÇÃO	2.400.000
DATA	11/11/2011	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	14/11/2011		
ATO AUTORIZATIVO	LEI nº 12.579/2011	SUPLEMENTAÇÃO	1.676.529
DATA	29/12/2011	CANCELAMENTO	1.676.529
PUBLICAÇÃO	29/12/2011 (Ed. Extra)		
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO	14.789.911
		CANCELAMENTO	4.389.911
TIPO 154			
ATO AUTORIZATIVO	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	5.834.454
DATA	10/11/2011	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	11/11/2011		
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO	5.834.454
		CANCELAMENTO	-
TIPO 157			
ATO AUTORIZATIVO	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	6.375.320
DATA	24/6/2011	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	27/6/2011		
ATO AUTORIZATIVO	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	2.200.000
DATA	20/10/2011	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	21/10/2011		
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO	8.575.320
		CANCELAMENTO	-
TIPO 200			
ATO AUTORIZATIVO	LEI nº 12.493/2011	SUPLEMENTAÇÃO	7.721.378
DATA	20/9/2011	CANCELAMENTO	7.721.378
PUBLICAÇÃO	21/9/2011		
ATO AUTORIZATIVO	LEI nº 12.560/2011	SUPLEMENTAÇÃO	11.388.618
DATA	15/12/2011	CANCELAMENTO	11.388.618
PUBLICAÇÃO	16/12/2011		
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO	19.109.996
		CANCELAMENTO	19.109.996

TIPO 300			
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 38	SUPLEMENTAÇÃO	1.853.060
DATA	26/1/2011	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	27/1/2011		
	TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO	1.853.060
		CANCELAMENTO	-
TIPO 400			
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 196	SUPLEMENTAÇÃO	3.130.649
DATA	12/4/2011	CANCELAMENTO	3.130.649
PUBLICAÇÃO	14/4/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 441	SUPLEMENTAÇÃO	10.803.209
DATA	8/9/2011	CANCELAMENTO	10.803.209
PUBLICAÇÃO	12/9/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 487	SUPLEMENTAÇÃO	300.000
DATA	19/9/2011	CANCELAMENTO	300.000
PUBLICAÇÃO	22/9/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 508	SUPLEMENTAÇÃO	194.000
DATA	11/10/2011	CANCELAMENTO	194.000
PUBLICAÇÃO	13/10/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 567	SUPLEMENTAÇÃO	4.408.854
DATA	11/11/2011	CANCELAMENTO	4.408.854
PUBLICAÇÃO	14/11/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 616	SUPLEMENTAÇÃO	5.478.476
DATA	8/12/2011	CANCELAMENTO	5.478.476
PUBLICAÇÃO	9/12/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 620	SUPLEMENTAÇÃO	651.460
DATA	13/12/2011	CANCELAMENTO	651.460
PUBLICAÇÃO	14/12/2011		
	TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO	24.966.648
		CANCELAMENTO	24.966.648
TIPO 401			
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 440	SUPLEMENTAÇÃO	56.394.760
DATA	8/9/2011	CANCELAMENTO	56.394.760
PUBLICAÇÃO	12/9/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 486	SUPLEMENTAÇÃO	8.068.198
DATA	19/9/2011	CANCELAMENTO	8.068.198
PUBLICAÇÃO	23/9/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 568	SUPLEMENTAÇÃO	4.358.582
DATA	11/11/2011	CANCELAMENTO	4.358.582
PUBLICAÇÃO	14/11/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 618	SUPLEMENTAÇÃO	6.825.317
DATA	8/12/2011	CANCELAMENTO	6.825.317
PUBLICAÇÃO	9/12/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 643	SUPLEMENTAÇÃO	24.999.769
DATA	19/12/2011	CANCELAMENTO	24.999.769
PUBLICAÇÃO	20/12/2011		
	TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO	100.644.626
		CANCELAMENTO	100.644.626
TIPO 407			
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 141	SUPLEMENTAÇÃO	10.200.000
DATA	25/3/2011	CANCELAMENTO	10.200.000
PUBLICAÇÃO	28/3/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 194	SUPLEMENTAÇÃO	159.367
DATA	12/4/2011	CANCELAMENTO	159.367
PUBLICAÇÃO	14/4/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 438	SUPLEMENTAÇÃO	2.892.596
DATA	8/8/2011	CANCELAMENTO	2.892.596
PUBLICAÇÃO	12/9/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 507	SUPLEMENTAÇÃO	2.290.745
DATA	11/10/2011	CANCELAMENTO	2.290.745
PUBLICAÇÃO	13/10/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 569	SUPLEMENTAÇÃO	360.093
DATA	11/11/2011	CANCELAMENTO	360.093
PUBLICAÇÃO	14/11/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 615	SUPLEMENTAÇÃO	163.436
DATA	8/12/2011	CANCELAMENTO	163.436
PUBLICAÇÃO	9/12/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 628	SUPLEMENTAÇÃO	1.835.155
DATA	13/12/2011	CANCELAMENTO	1.835.155
PUBLICAÇÃO	14/12/2011		
	TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO	17.901.392
		CANCELAMENTO	17.901.392

TIPO 410			
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 197	SUPLEMENTAÇÃO	200.000
DATA	12/4/2011	CANCELAMENTO	200.000
PUBLICAÇÃO	14/4/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 439	SUPLEMENTAÇÃO	1.395.056
DATA	8/9/2011	CANCELAMENTO	1.395.056
PUBLICAÇÃO	12/9/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 509	SUPLEMENTAÇÃO	23.390.655
DATA	11/10/2011	CANCELAMENTO	23.390.655
PUBLICAÇÃO	13/10/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 570	SUPLEMENTAÇÃO	16.260.000
DATA	11/11/2011	CANCELAMENTO	16.260.000
PUBLICAÇÃO	14/11/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 617	SUPLEMENTAÇÃO	1.910.380
DATA	8/12/2011	CANCELAMENTO	1.910.380
PUBLICAÇÃO	9/12/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 626	SUPLEMENTAÇÃO	30.473.815
DATA	13/12/2011	CANCELAMENTO	30.473.815
PUBLICAÇÃO	14/12/2011		
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO	73.629.906
		CANCELAMENTO	73.629.906
TIPO 457			
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 195	SUPLEMENTAÇÃO	1.380.000
DATA	12/4/2011	CANCELAMENTO	1.380.000
PUBLICAÇÃO	14/4/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 571	SUPLEMENTAÇÃO	2.633.886
DATA	11/11/2011	CANCELAMENTO	2.633.886
PUBLICAÇÃO	14/11/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 627	SUPLEMENTAÇÃO	2.206.411
DATA	13/12/2011	CANCELAMENTO	2.206.411
PUBLICAÇÃO	14/12/2011		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 645	SUPLEMENTAÇÃO	128.600
DATA	19/12/2011	CANCELAMENTO	128.600
PUBLICAÇÃO	20/12/2011		
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO	6.348.897
		CANCELAMENTO	6.348.897
TOTAL GERAL		SUPLEMENTAÇÃO	306.712.147
		CANCELAMENTO	246.991.376

NOTAS

TIPO 100 - Suplementação de subítulos de projetos, atividades e operações especiais até o limite de 10% do respectivo valor constante da LOA-2011.

TIPO 112 - Atendimento de despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vencidos.

TIPO 120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA-2011, ou não autorizada na referida Lei.

TIPO 154 - Atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário".

TIPO 157 - Suplementação de dotações destinadas ao atendimento de benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores e seus dependentes.

TIPO 200 - Inclusão de categoria de programação não contemplada na LOA-2011.

TIPO 300 - Reabertura de crédito especial autorizado nos últimos quatro meses do exercício.

TIPO 400 - Suplementação de subítulos de projetos, atividades e operações especiais até o limite de 10% do respectivo valor constante da LOA-2011.

TIPO 401 - Suplementação de dotações destinadas ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais.

TIPO 407 - Remanejamento de dotações entre subítulos integrantes do mesmo programa, até o limite de 20% do respectivo valor constante da LOA-2011.

TIPO 410 - Suplementação dos GNDs "3-Outras Despesas Correntes", "4-Investimentos" e "5-Inversões Financeiras" do mesmo subítulo até o limite de 25% da soma desses GND's.

TIPO 457 - Suplementação de dotações destinadas ao atendimento de benefícios auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores e seus dependentes.

Anexo II

Execução Orçamentária e Física do Programa “Gestão do Processo Eleitoral”

[illegible]

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2014
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
1970 - RENTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

[illegible]

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2014
MONITÓRIO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
1570 - DESTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

[illegible]

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO PROGRAMA DE GOVERNO
8570 - CRIAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		Anexo 1		Anexo 2		Anexo 3		Anexo 4		Anexo 5		Anexo 6		Anexo 7		Anexo 8		Anexo 9		Anexo 10		Anexo 11		Anexo 12		Anexo 13		Anexo 14		Anexo 15		Anexo 16		Anexo 17		Anexo 18		Anexo 19		Anexo 20		Anexo 21		Anexo 22		Anexo 23		Anexo 24		Anexo 25		Anexo 26		Anexo 27		Anexo 28		Anexo 29		Anexo 30		Anexo 31		Anexo 32		Anexo 33		Anexo 34		Anexo 35		Anexo 36		Anexo 37		Anexo 38		Anexo 39		Anexo 40		Anexo 41		Anexo 42		Anexo 43		Anexo 44		Anexo 45		Anexo 46		Anexo 47		Anexo 48		Anexo 49		Anexo 50		Anexo 51		Anexo 52		Anexo 53		Anexo 54		Anexo 55		Anexo 56		Anexo 57		Anexo 58		Anexo 59		Anexo 60		Anexo 61		Anexo 62		Anexo 63		Anexo 64		Anexo 65		Anexo 66		Anexo 67		Anexo 68		Anexo 69		Anexo 70		Anexo 71		Anexo 72		Anexo 73		Anexo 74		Anexo 75		Anexo 76		Anexo 77		Anexo 78		Anexo 79		Anexo 80		Anexo 81		Anexo 82		Anexo 83		Anexo 84		Anexo 85		Anexo 86		Anexo 87		Anexo 88		Anexo 89		Anexo 90		Anexo 91		Anexo 92		Anexo 93		Anexo 94		Anexo 95		Anexo 96		Anexo 97		Anexo 98		Anexo 99		Anexo 100		Anexo 101		Anexo 102		Anexo 103		Anexo 104		Anexo 105		Anexo 106		Anexo 107		Anexo 108		Anexo 109		Anexo 110		Anexo 111		Anexo 112		Anexo 113		Anexo 114		Anexo 115		Anexo 116		Anexo 117		Anexo 118		Anexo 119		Anexo 120		Anexo 121		Anexo 122		Anexo 123		Anexo 124		Anexo 125		Anexo 126		Anexo 127		Anexo 128		Anexo 129		Anexo 130		Anexo 131		Anexo 132		Anexo 133		Anexo 134		Anexo 135		Anexo 136		Anexo 137		Anexo 138		Anexo 139		Anexo 140		Anexo 141		Anexo 142		Anexo 143		Anexo 144		Anexo 145		Anexo 146		Anexo 147		Anexo 148		Anexo 149		Anexo 150		Anexo 151		Anexo 152		Anexo 153		Anexo 154		Anexo 155		Anexo 156		Anexo 157		Anexo 158		Anexo 159		Anexo 160		Anexo 161		Anexo 162		Anexo 163		Anexo 164		Anexo 165		Anexo 166		Anexo 167		Anexo 168		Anexo 169		Anexo 170		Anexo 171		Anexo 172		Anexo 173		Anexo 174		Anexo 175		Anexo 176		Anexo 177		Anexo 178		Anexo 179		Anexo 180		Anexo 181		Anexo 182		Anexo 183		Anexo 184		Anexo 185		Anexo 186		Anexo 187		Anexo 188		Anexo 189		Anexo 190		Anexo 191		Anexo 192		Anexo 193		Anexo 194		Anexo 195		Anexo 196		Anexo 197		Anexo 198		Anexo 199		Anexo 200		Anexo 201		Anexo 202		Anexo 203		Anexo 204		Anexo 205		Anexo 206		Anexo 207		Anexo 208		Anexo 209		Anexo 210		Anexo 211		Anexo 212		Anexo 213		Anexo 214		Anexo 215		Anexo 216		Anexo 217		Anexo 218		Anexo 219		Anexo 220		Anexo 221		Anexo 222		Anexo 223		Anexo 224		Anexo 225		Anexo 226		Anexo 227		Anexo 228		Anexo 229		Anexo 230		Anexo 231		Anexo 232		Anexo 233		Anexo 234		Anexo 235		Anexo 236		Anexo 237		Anexo 238		Anexo 239		Anexo 240		Anexo 241		Anexo 242		Anexo 243		Anexo 244		Anexo 245		Anexo 246		Anexo 247		Anexo 248		Anexo 249		Anexo 250		Anexo 251		Anexo 252		Anexo 253		Anexo 254		Anexo 255		Anexo 256		Anexo 257		Anexo 258		Anexo 259		Anexo 260		Anexo 261		Anexo 262		Anexo 263		Anexo 264		Anexo 265		Anexo 266		Anexo 267		Anexo 268		Anexo 269		Anexo 270		Anexo 271		Anexo 272		Anexo 273		Anexo 274		Anexo 275		Anexo 276		Anexo 277		Anexo 278		Anexo 279		Anexo 280		Anexo 281		Anexo 282		Anexo 283		Anexo 284		Anexo 285		Anexo 286		Anexo 287		Anexo 288		Anexo 289		Anexo 290		Anexo 291		Anexo 292		Anexo 293		Anexo 294		Anexo 295		Anexo 296		Anexo 297		Anexo 298		Anexo 299		Anexo 300		Anexo 301		Anexo 302		Anexo 303		Anexo 304		Anexo 305		Anexo 306		Anexo 307		Anexo 308		Anexo 309		Anexo 310		Anexo 311		Anexo 312		Anexo 313		Anexo 314		Anexo 315		Anexo 316		Anexo 317		Anexo 318		Anexo 319		Anexo 320		Anexo 321		Anexo 322		Anexo 323		Anexo 324		Anexo 325		Anexo 326		Anexo 327		Anexo 328		Anexo 329		Anexo 330		Anexo 331		Anexo 332		Anexo 333		Anexo 334		Anexo 335		Anexo 336		Anexo 337		Anexo 338		Anexo 339		Anexo 340		Anexo 341		Anexo 342		Anexo 343		Anexo 344		Anexo 345		Anexo 346		Anexo 347		Anexo 348		Anexo 349		Anexo 350		Anexo 351		Anexo 352		Anexo 353		Anexo 354		Anexo 355		Anexo 356		Anexo 357		Anexo 358		Anexo 359		Anexo 360		Anexo 361		Anexo 362		Anexo 363		Anexo 364		Anexo 365		Anexo 366		Anexo 367		Anexo 368		Anexo 369		Anexo 370		Anexo 371		Anexo 372		Anexo 373		Anexo 374		Anexo 375		Anexo 376		Anexo 377		Anexo 378		Anexo 379		Anexo 380		Anexo 381		Anexo 382		Anexo 383		Anexo 384		Anexo 385		Anexo 386		Anexo 387		Anexo 388		Anexo 389		Anexo 390		Anexo 391		Anexo 392		Anexo 393		Anexo 394		Anexo 395		Anexo 396		Anexo 397		Anexo 398		Anexo 399		Anexo 400		Anexo 401		Anexo 402		Anexo 403		Anexo 404		Anexo 405		Anexo 406		Anexo 407		Anexo 408		Anexo 409		Anexo 410		Anexo 411		Anexo 412		Anexo 413		Anexo 414		Anexo 415		Anexo 416		Anexo 417		Anexo 418		Anexo 419		Anexo 420		Anexo 421		Anexo 422		Anexo 423		Anexo 424		Anexo 425		Anexo 426		Anexo 427		Anexo 428		Anexo 429		Anexo 430		Anexo 431		Anexo 432		Anexo 433		Anexo 434		Anexo 435		Anexo 436		Anexo 437		Anexo 438		Anexo 439		Anexo 440		Anexo 441		Anexo 442		Anexo 443		Anexo 444		Anexo 445		Anexo 446		Anexo 447		Anexo 448		Anexo 449		Anexo 450		Anexo 451		Anexo 452		Anexo 453		Anexo 454		Anexo 455		Anexo 456		Anexo 457		Anexo 458		Anexo 459		Anexo 460		Anexo 461		Anexo 462		Anexo 463		Anexo 464		Anexo 465		Anexo 466		Anexo 467		Anexo 468		Anexo 469		Anexo 470		Anexo 471		Anexo 472		Anexo 473		Anexo 474		Anexo 475		Anexo 476		Anexo 477		Anexo 478		Anexo 479		Anexo 480		Anexo 481		Anexo 482		Anexo 483		Anexo 484		Anexo 485		Anexo 486		Anexo 487		Anexo 488		Anexo 489		Anexo 490		Anexo 491		Anexo 492		Anexo 493		Anexo 494		Anexo 495		Anexo 496		Anexo 497		Anexo 498		Anexo 499		Anexo 500		Anexo 501		Anexo 502		Anexo 503		Anexo 504		Anexo 505		Anexo 506		Anexo 507		Anexo 508		Anexo 509		Anexo 510		Anexo 511		Anexo 512		Anexo 513		Anexo 514		Anexo 515		Anexo 516		Anexo 517		Anexo 518		Anexo 519		Anexo 520		Anexo 521		Anexo 522		Anexo 523		Anexo 524		Anexo 525		Anexo 526		Anexo 527		Anexo 528		Anexo 529		Anexo 530		Anexo 531		Anexo 532		Anexo 533		Anexo 534		Anexo 535		Anexo 536		Anexo 537		Anexo 538		Anexo 539		Anexo 540		Anexo 541		Anexo 542		Anexo 543		Anexo 544		Anexo 545		Anexo 546		Anexo 547		Anexo 548		Anexo 549		Anexo 550		Anexo 551		Anexo 552		Anexo 553		Anexo 554		Anexo 555		Anexo 556		Anexo 557		Anexo 558		Anexo 559		Anexo 560		Anexo 561		Anexo 562		Anexo 563		Anexo 564		Anexo 565		Anexo 566		Anexo 567		Anexo 568		Anexo 569		Anexo 570		Anexo 571		Anexo 572		Anexo 573		Anexo 574		Anexo 575		Anexo 576		Anexo 577		Anexo 578		Anexo 579		Anexo 580		Anexo 581		Anexo 582		Anexo 583		Anexo 584		Anexo 585		Anexo 586		Anexo 587		Anexo 588		Anexo 589		Anexo 590		Anexo 591		Anexo 592		Anexo 593		Anexo 594		Anexo 595		Anexo 596		Anexo 597		Anexo 598		Anexo 599		Anexo 600		Anexo 601		Anexo 602		Anexo 603		Anexo 604		Anexo 605		Anexo 606		Anexo 607		Anexo 608		Anexo 609		Anexo 610		Anexo 611		Anexo 612		Anexo 613		Anexo 614		Anexo 615		Anexo 616		Anexo 617		Anexo 618		Anexo 619		Anexo 620		Anexo 621		Anexo 622		Anexo 623		Anexo 624		Anexo 625		Anexo 626		Anexo 627		Anexo 628		Anexo 629		Anexo 630		Anexo 631		Anexo 632		Anexo 633		Anexo 634		Anexo 635		Anexo 636		Anexo 637		Anexo 638		Anexo 639		Anexo 640		Anexo 641		Anexo 642		Anexo 643		Anexo 644		Anexo 645		Anexo 646		Anexo 647		Anexo 648		Anexo 649		Anexo 650		Anexo 651		Anexo 652		Anexo 653		Anexo 654		Anexo 655		Anexo 656		Anexo 657		Anexo 658		Anexo 659		Anexo 660		Anexo 661		Anexo 662		Anexo 663		Anexo 664		Anexo 665		Anexo 666		Anexo 667		Anexo 668		Anexo 669		Anexo 670		Anexo 671		Anexo 672		Anexo 673		Anexo 674		Anexo 675		Anexo 676		Anexo 677		Anexo 678		Anexo 679		Anexo 680		Anexo 681		Anexo 682		Anexo 683		Anexo 684		Anexo 685		Anexo 686		Anexo 687		Anexo 688		Anexo 689		Anexo 690		Anexo 691		Anexo 692		Anexo 693		Anexo 694		Anexo 695		Anexo 696		Anexo 697		Anexo 698		Anexo 699		Anexo 700		Anexo 701		Anexo 702		Anexo 703		Anexo 704		Anexo 705		Anexo 706		Anexo 707		Anexo 708		Anexo 709		Anexo 710		Anexo 711		Anexo 712		Anexo 713		Anexo 714		Anexo 715		Anexo 716		Anexo 717		Anexo 718		Anexo 719		Anexo 720		Anexo 721		Anexo 722		Anexo 723		Anexo 724		Anexo 725		Anexo 726		Anexo 727		Anexo 728		Anexo 729		Anexo 730		Anexo 731		Anexo 732		Anexo 733		Anexo 734		Anexo 735		Anexo 736		Anexo 737		Anexo 738		Anexo 739		Anexo 740		Anexo 741		Anexo 742		Anexo 743		Anexo 744		Anexo 745		Anexo 746		Anexo 747		Anexo 748		Anexo 749		Anexo 750		Anexo 751		Anexo 752		Anexo 753		Anexo 754		Anexo 755		Anexo 756		Anexo 757		Anexo 758		Anexo 759		Anexo 760		Anexo 761		Anexo 762		Anexo 763		Anexo 764		Anexo 765		Anexo 766		Anexo 767		Anexo 768		Anexo 769		Anexo 770		Anexo 771		Anexo 772		Anexo 773		Anexo 774		Anexo 775		Anexo 776		Anexo 777		Anexo 778		Anexo 779		Anexo 780		Anexo 781		Anexo 782		Anexo 783		Anexo 784		Anexo 785		Anexo 786		Anexo 787		Anexo 788		Anexo 789		Anexo 790		Anexo 791		Anexo 792		Anexo 793		Anexo 794		Anexo 795		Anexo 796		Anexo 797		Anexo 798		Anexo 799		Anexo 800		Anexo 801		Anexo 802		Anexo 803		Anexo 804		Anexo 805		Anexo 806		Anexo 807		Anexo 808		Anexo 809		Anexo 810		Anexo 811		Anexo 812		Anexo 813		Anexo 814		Anexo 815		Anexo 816		Anexo 817		Anexo 818		Anexo 819		Anexo 820		Anexo 821		Anexo 822		Anexo 823		Anexo 824		Anexo 825		Anexo 826		Anexo 827		Anexo 828		Anexo 829		Anexo 830		Anexo 831		Anexo 832		Anexo 833		Anexo 834		Anexo 835		Anexo 836		Anexo 837		Anexo 838		Anexo 839		Anexo 840		Anexo 841		Anexo 842		Anexo 843		Anexo 844		Anexo 845		Anexo 846		Anexo 847		Anexo 848		Anexo 849		Anexo 850		Anexo 851		Anexo 852		Anexo 853		Anexo 854		Anexo 855		Anexo 856		Anexo 857		Anexo 858		Anexo 859		Anexo 860		Anexo 861		Anexo 862		Anexo 863		Anexo 864		Anexo 865		Anexo 866		Anexo 867		Anexo 868		Anexo 869		Anexo 870		Anexo 871		Anexo 872		Anexo 873		Anexo 874		Anexo 875		Anexo 876		Anexo 877		Anexo 878		Anexo 879		Anexo 880		Anexo 881		Anexo 882		Anexo 883		Anexo 884		Anexo 885		Anexo 886		Anexo 887		Anexo 888		Anexo 889		Anexo 890		Anexo 891	
---------------------------------------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUÍZA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
9370 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

[illegible]

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0575 - JESTAS DO PROCESSO ELEITORAL

Código		Descrição		Valor		Porcentagem		Valor		Porcentagem		Valor		Porcentagem		Valor		Porcentagem	
Código		Descrição		Valor		Porcentagem		Valor		Porcentagem		Valor		Porcentagem		Valor		Porcentagem	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL																			
0000	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	0000	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	15.864.397	15.864.397	99,89%	99,89%	15.864.397	15.864.397	99,89%	99,89%	15.864.397	15.864.397	99,89%	99,89%	15.864.397	15.864.397	99,89%	99,89%
0001	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	0001	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	2.864.893	2.864.893	18,06%	18,06%	2.864.893	2.864.893	18,06%	18,06%	2.864.893	2.864.893	18,06%	18,06%	2.864.893	2.864.893	18,06%	18,06%
0002	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	0002	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	428.844	428.844	2,71%	2,71%	428.844	428.844	2,71%	2,71%	428.844	428.844	2,71%	2,71%	428.844	428.844	2,71%	2,71%
0003	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	0003	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	1.008.008	1.008.008	6,37%	6,37%	1.008.008	1.008.008	6,37%	6,37%	1.008.008	1.008.008	6,37%	6,37%	1.008.008	1.008.008	6,37%	6,37%
0004	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	0004	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	5.742.456	5.742.456	36,25%	36,25%	5.742.456	5.742.456	36,25%	36,25%	5.742.456	5.742.456	36,25%	36,25%	5.742.456	5.742.456	36,25%	36,25%
0005	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	0005	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	1.138.997.539	1.138.997.539	71,57%	71,57%	1.138.997.539	1.138.997.539	71,57%	71,57%	1.138.997.539	1.138.997.539	71,57%	71,57%	1.138.997.539	1.138.997.539	71,57%	71,57%
0006	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	0006	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	498.855	498.855	3,14%	3,14%	498.855	498.855	3,14%	3,14%	498.855	498.855	3,14%	3,14%	498.855	498.855	3,14%	3,14%
0007	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	0007	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	817.800	817.800	5,15%	5,15%	817.800	817.800	5,15%	5,15%	817.800	817.800	5,15%	5,15%	817.800	817.800	5,15%	5,15%
0008	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	0008	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	25.000.000	25.000.000	1,58%	1,58%	25.000.000	25.000.000	1,58%	1,58%	25.000.000	25.000.000	1,58%	1,58%	25.000.000	25.000.000	1,58%	1,58%
0009	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	0009	Contribuição de 1,96% de cada eleitor sobre o valor da prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos eleitores no transporte coletivo urbano e rural.	8.000.000	8.000.000	0,51%	0,51%	8.000.000	8.000.000	0,51%	0,51%	8.000.000	8.000.000	0,51%	0,51%	8.000.000	8.000.000	0,51%	0,51%
Total		Total		15.864.397		99,89%		15.864.397		99,89%		15.864.397		99,89%		15.864.397		99,89%	

Fonte: Sistema de Contas da Justiça Eleitoral

REGIONAL, REGIONAL, ELEITORAL DE SANTA CATARINA

[illegible]

Anexo III

Distribuição do Fundo Partidário

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS PARTIDOS POLÍTICOS

ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSOS		TOTAL	RECURSOS A PAGAR		RECURSOS A RECEBER	TOTAL
	100.0	100.0		100.0	100.0		
DOTAÇÃO INICIAL (A)	266.351.547,00	100,0	36.131.748,00	86,1	301.483.295,00	98,1	INSCRITOS (A)
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR (B)	-	-	5.934.454,00	13,9	5.934.454,00	1,9	CANCELADOS (B)
DOTAÇÃO FINAL (C = A+B)	266.351.547,00	100,0	41.966.202,00	100,0	307.317.749,00	100,0	PAGOS (C)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA (D)	266.351.547,00	100,0	39.435.098,78	94,1	304.346.643,78	99,2	COTA FINANCEIRA RECEBIDA (D)
PT	44.185.480,89	16,6	6.477.188,39	15,4	50.642.810,08	16,5	PT
PMDB	30.978.553,85	11,6	5.069.291,84	12,1	39.078.845,69	12,7	PMDB
PSDB	30.745.236,50	11,5	4.638.585,22	11,0	35.381.821,72	11,5	PSDB
DEM	19.635.549,32	7,4	3.039.314,34	7,2	22.674.863,66	7,4	DEM
PP	19.545.922,38	7,4	2.891.886,68	6,9	22.438.387,28	7,3	PP
PRTB	18.689.645,94	7,0	2.743.610,24	6,5	21.433.261,18	7,0	PRTB
PDT	13.411.763,09	5,1	1.999.542,99	4,9	15.411.305,68	5,0	PDT
PTB	11.362.002,51	4,3	1.716.729,12	4,1	13.078.731,63	4,3	PTB
PR	18.312.868,70	6,9	2.618.648,45	6,2	20.931.317,15	6,8	PR
PPS	4.084.529,08	1,5	700.214,89	1,7	4.794.743,97	1,6	PPS
PV	9.435.790,37	3,5	1.527.975,08	3,6	10.963.765,46	3,6	PV
PC do B	7.848.255,55	3,0	1.138.564,77	2,7	8.986.820,32	2,9	PC do B
PSC	8.659.118,69	3,3	1.238.549,40	3,0	9.897.668,29	3,2	PSC
PSOL	2.936.636,24	1,1	429.701,29	1,0	3.366.340,03	1,1	PSOL
PMN	3.461.411,32	1,3	508.443,52	1,2	3.969.854,84	1,3	PMN
PTC	2.078.697,78	0,8	318.303,97	0,8	2.398.001,75	0,8	PTC
PHS	2.697.531,46	1,0	372.178,36	0,9	2.959.709,82	1,0	PHS
PSDC	1.015.134,79	0,4	157.690,92	0,4	1.172.825,71	0,4	PSDC
PT do B	1.136.013,19	0,4	134.288,36	0,3	1.270.301,55	0,4	PT do B
PRB	5.246.224,03	2,0	722.466,97	1,7	5.971.691,00	1,9	PRB
PRP	1.329.419,66	0,5	195.290,37	0,5	1.524.710,03	0,5	PRP
PSL	1.232.432,41	0,5	187.887,43	0,4	1.420.319,84	0,5	PSL
PRTB	1.365.911,49	0,5	197.848,80	0,5	1.563.260,29	0,5	PRTB
PTN	917.397,51	0,3	134.081,05	0,3	1.051.478,56	0,3	PTN
PSTU	787.331,79	0,3	117.350,43	0,3	904.682,22	0,3	PSTU
PCB	609.248,03	0,3	100.073,11	0,2	709.321,14	0,3	PCB
PCO	447.362,69	0,2	67.394,02	0,2	514.756,71	0,2	PCO
PSD	125.997,87	0,0	13.707,73	0,0	139.705,60	0,0	PSD
PPL	125.997,87	0,0	13.707,73	0,0	139.705,60	0,0	PPL
TOTAL (E)	266.351.547,00	100,0	39.435.098,78	94,1	304.346.643,78	99,2	TOTAL (E)
COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR (F = C-D)	-	-	2.471.105,22	5,9	2.471.105,22	0,8	RECURSOS A RECEBER (F = A-D)
SALDO FINANCEIRO (G = D-E)	-	-	-	-	-	-	SALDO FINANCEIRO (G = D-E)

Notas:

1) O saldo em "COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR (F)", fonte 174, do orçamento de 2011 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados;

Anexo IV

Processos Julgados pela Justiça Eleitoral

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS

Órgão	Processos Julgados
Tribunal Superior Eleitoral	4.745
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	591
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	762
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	802
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	306
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2.679
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	1.125
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	513
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	747
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	829
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.114
Tribunal Regional Eleitoral Mato Grosso	1.657
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul	739
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	2.761
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	2.023
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	780
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.182
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	1.469
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	1.164
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	3.053
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	585
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	1.238
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	703
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	967
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	1.871
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	4.924
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	590
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	579
TOTAL	40.498

Anexo V

Força de Trabalho

FORÇA DE TRABALHO DA JUSTIÇA ELEITORAL

Mês de Referência: DEZEMBRO DE 2011

UF	Ocupantes de Cargo/Função	Requisitados	Membrs	Procuradores	Juizes	Promotores	Escrivães	Servidores Sem Vínculo	Lotação Provisória	Total
TSE	771	51	7	1	1	10	-	9	1	840
AC	118	66	7	1	1	53	-	3	-	215
AL	285	134	7	1	1	55	-	10	-	545
AM	304	128	7	1	1	64	-	8	-	578
BA	882	478	7	1	1	205	-	2	4	1.784
CE	547	422	7	1	1	123	-	11	2	1.236
DF	208	294	7	1	1	22	-	2	2	557
ES	322	56	7	1	1	55	-	6	1	503
GO	516	197	7	1	1	120	-	2	8	971
MA	434	262	7	1	1	111	-	12	2	940
MT	298	115	7	1	1	60	-	2	3	546
MS	274	125	7	1	1	43	-	4	-	502
MG	1.645	757	7	1	1	345	-	4	11	3.121
PA	454	330	7	1	1	104	-	2	2	1.004
PB	388	269	7	1	1	63	-	2	8	807
PR	835	52	7	1	1	206	-	2	1	1.310
PE	689	422	7	1	1	151	-	14	1	1.416
PI	405	122	7	1	1	84	-	3	3	717
RJ	1.264	146	7	1	1	249	-	12	8	1.936
RN	349	219	7	1	1	69	-	8	6	728
RS	791	307	7	1	1	173	-	-	6	1.458
RO	195	104	7	1	1	35	-	-	-	377
SC	473	142	7	1	1	105	-	-	4	837
SP	1.921	2.336	7	1	1	424	-	-	7	5.120
SE	218	119	7	1	1	36	-	4	-	419
TO	205	110	7	1	1	35	-	3	-	396
RR	105	31	7	1	1	6	-	5	-	161
AP	119	28	7	1	1	12	-	6	1	187
TOTAL	62.931	9.372	496	23	2.073	2.631	3	136	32	72.216

Observação: As informações apresentadas foram obtidas por meio de captação de dados realizada pela COPORUSOF junto aos Tribunais Eleitorais no último mês de janeiro, tendo como base o mês fechado de dezembro/2011.

Anexo VI

Demonstrativo de Restos a Pagar

Anexo VII

Execução da Programação Financeira de Desembolso

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 1

ATÉ O MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	RESTOS A PAGAR
JANEIRO	610.000	-	5.135
FEVEREIRO	1.040.089	104.494	5.135
MARÇO	1.470.097	107.635	5.135
ABRIL	1.720.097	109.269	5.135
MAIO	1.720.097	280.831	5.135
JUNHO	1.720.154	284.573	5.135
JULHO	1.870.154	393.083	5.135
AGOSTO	2.170.154	417.113	5.135
SETEMBRO	2.416.154	606.204	5.135
OUTUBRO	2.721.318	771.282	5.135
NOVEMBRO	3.031.101	1.072.323	5.135
DEZEMBRO	3.102.652	1.408.085	5.135

Fonte: Portaria TSE nº 644, de 19 de Dezembro de 2011 - DOU Seção 1, de 20 de dezembro de 2011.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 2

ATE O MÊS	COTA RECEBIDA DO ORÇAO CENTRAL (A)	REFATSE CONCEDIDO SÓFISE A OUTROS ORÇOS (B)	SUB-REFATSE CONCEDIDO SÓFISE AO FUNDO PART. (C)	SUB-REFATSE CONCEDIDO SÓFISE AUS. TRES (D)	TOTAL RECURSOS LIBERADOS SÓFISE (E = B+C+D)	SALDO CAXA SÓFISE (F = A-E)	REPASSE CONCEDIDO UG'S EXECUTORAS A OUTROS ORÇOS (G)	DESPESA PAGA UG'S EXECUTORAS (H)	DESPESA PAGA FUNDO PARTIDARIO (I)	TOTAL DESEMBOLSO JUSTIÇA ELEITORAL (J = B+G+H+I)	SALDO FINANCEIRO EXECUTORAS (K = D+G+H)	SALDO FINANCEIRO FUNDO PART. (L = C+I)
DIFERIDO	96.707	-	-	-	6	95.700	-	-	-	-	6	-
JANEIRO	810.700	-	13.779	-	342.925	253.295	-	340.340	13.779	354.119	2.586	-
FEVEREIRO	1.044.877	-	47.288	-	613.166	253.295	-	602.167	47.288	649.455	10.999	-
MARÇO	1.478.025	-	72.539	-	934.242	364.429	-	876.265	72.495	948.760	57.957	94
ABRIL	1.729.690	-	96.100	-	1.267.316	471.244	-	1.186.553	96.100	1.286.652	96.763	-
MAIO	1.901.221	43	122.752	-	1.567.334	364.245	-	1.496.240	122.752	1.619.043	106.094	-
JUNHO*	1.905.021	43	149.616	-	1.890.531	210.126	-	1.749.653	149.616	1.899.312	130.878	-
JULHO*	2.162.530	43	175.239	-	2.163.815	2.030.148	-	2.036.848	175.239	2.212.130	126.967	-
AGOSTO*	2.467.560	43	201.381	-	2.464.824	(175.524)	-	2.331.782	201.381	2.533.206	133.038	-
SETEMBRO*	2.922.851	43	227.585	-	2.951.001	(68.350)	300	2.823.412	227.585	2.851.340	129.703	-
OUTUBRO	3.293.893	43	253.355	-	3.310.767	42.126	300	2.920.127	253.312	3.173.782	136.989	43
NOVEMBRO	4.003.717	43	278.987	-	3.496.598	228.131	300	3.337.119	278.987	3.616.449	156.179	-
DEZEMBRO	4.405.137	43	304.847	-	3.861.782	338.928	258	3.743.383	304.847	4.018.570	148.082	-

Fonte: SIMFI e DDFI/SÓFISE

Nota: Todos os valores referem-se ao Orçamento de 2011, não sendo considerada a execução de Restos a Pagar.

*Os valores estão negativos pois não houve necessidade de solicitação de financiamento a COFINISTN uma vez que houve saldo suficiente para efetuar os sub-repasses nos referidos meses.

Anexo VIII

**Demonstrativos da Composição
Orçamentária**

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO DA DESPESA POR FONTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 1

FONTE DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL (A)	SUPLEMENTAR		ESPECIAL		ESPECIAL REABERTA		CANCELADA/REMANEJADA		DOTAÇÃO AUTORIZADA	
			Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A	Valor (E)	% E/A	Valor (F)	% F/A
0100	Recursos Ordinários	3.734.063	222.532	6,0	18.759	0,5	-	-	(210.208)	(5,6)	3.765.146	(5,6)
0127	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	112.264	22.721	20,2	-	-	-	-	(22.721)	(20,2)	112.264	(20,2)
0150	Recursos Não-financeiros Diretamente Arrecadados	7.850	12.850	163,7	-	-	-	-	-	-	20.700	-
0156	Contribuição Plano Seguridade Social - Servidor	241.260	1.053	0,4	-	-	-	-	(1.053)	(0,4)	241.260	(0,4)
0169	Contribuição Patronal p/Plano de Seguridade Social	364.783	12.658	3,5	-	-	-	-	(12.658)	(3,5)	364.783	(3,5)
0174	Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia	36.132	5.834	16,1	-	-	-	-	-	-	41.966	-
0300	Recursos Ordinários	-	-	-	351	-	1.953	-	(351)	-	1.953	-
0360	Remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional	-	8.000	-	-	-	-	-	-	-	8.000	-
TOTAL		4.496.353	285.649	6,4	19.110	0,4	1.953	0,0	(246.951)	(5,5)	4.556.073	(5,5)

Fonte: SIAFI e COFIC/ISO/ITSE

Nota: Estão incluídos os valores do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 2 R\$ Milhões

NATUREZA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL (A)	SUPLEMENTAR		ESPECIAL		ESPECIAL REABERTA		CANCELADA/ REMANEJADA		DOTAÇÃO AUTORIZADA (F=A+B+C+D+E)
			Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A	Valor (E)	% E/A	Valor (F)
319000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.728.988	113.159	4,1	-	-	-	-	(84.486)	(3,1)	2.757.661
319100	APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	343.091	9.992	2,9	-	-	-	-	(8.092)	(2,4)	344.991
335000	TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	301.483	5.834	1,9	-	-	-	-	-	-	307.318
339000	APLICAÇÕES DIRETAS	890.910	63.651	7,1	4	0,0	-	-	(125.122)	(14,0)	829.443
339100	APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.397	-	-	-	-	-	-	(91)	(3,8)	2.306
449000	APLICAÇÕES DIRETAS	177.642	92.693	52,2	12.502	7,0	1.893	1,1	(20.821)	(11,7)	263.909
449100	APLICAÇÕES DIRETAS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15	-	-	-	-	-	-	-	-	15
459000	APLICAÇÕES DIRETAS	51.826	319	0,6	6.604	12,7	60	0,1	(8.380)	(16,2)	50.439
TOTAL		4.496.353	285.649	6,4	19.110	0,4	1.953	0,0	(246.991)	(5,5)	4.558.073

Fonte: SIAP e COFIC/SOFTSE

Nota: Estão incluídos os valores do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INICIAL (A)	SUPLEMENTAR			ESPECIAL			ESPECIAL RELEVANTE			CANCELADA/ RELEVANTE			DOTAÇÃO AUTORIZADA B- (A+B+C+D+E)		
		VALOR (B)	% (B/A)	B/A	VALOR (C)	% (C/A)	C/A	VALOR (D)	% (D/A)	D/A	VALOR (E)	% (E/A)	E/A	VALOR (B)	% (B/A)	B/A
JUSTIÇA ELEITORAL																
Tribunal Superior Eleitoral	640.601	119.120	18,6		3.328	0,5		-	-	-	(210.835)	(32,9)		552.213		
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	35.280	2.129	6,0		4	0,0		-	-	-	(245)	(0,7)		37.189		
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	70.530	4.015	5,7		620	0,9		-	-	-	(503)	(0,7)		74.662		
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	71.071	7.282	10,2		-	-		-	-	-	(726)	(1,0)		71.627		
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	207.863	4.111	2,0		4.941	2,4		-	-	-	(4.507)	(2,2)		212.408		
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	147.461	3.647	2,5		-	-		-	-	-	(845)	(0,6)		150.263		
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	70.557	7.032	10,0		-	-		-	-	-	(186)	(0,3)		77.403		
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	76.418	2.057	2,7		-	-		-	-	-	(977)	(1,3)		77.498		
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	120.291	7.874	6,5		1.262	1,0		83	0,1		(2.530)	(2,1)		128.979		
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	112.356	2.239	2,0		786	0,7		-	-	-	(1.089)	(1,0)		114.302		
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	76.493	4.990	6,5		-	-		-	-	-	(405)	(0,5)		81.078		
Tribunal Regional Eleitoral de Mato G. do Sul	70.888	4.437	6,3		-	-		790	1,1		(461)	(0,6)		75.654		
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	355.823	14.246	4,0		454	0,1		-	-	-	(4.045)	(1,1)		366.479		
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	119.381	5.518	4,6		-	-		-	-	-	(885)	(0,7)		124.015		
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	96.186	1.687	1,7		-	-		-	-	-	(1.067)	(1,1)		98.785		
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	190.347	14.366	7,5		-	-		-	-	-	(690)	(0,4)		204.022		
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	176.195	6.901	3,9		63	0,0		-	-	-	(1.945)	(1,1)		181.214		
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	97.343	9.288	9,5		-	-		-	-	-	(473)	(0,5)		106.158		
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	352.991	5.762	1,6		-	-		-	-	-	(2.693)	(0,8)		358.060		
Tribunal Regional Eleitoral do Rio G. do Norte	92.825	3.193	3,4		460	0,5		-	-	-	(1.775)	(1,9)		94.702		
Tribunal Regional Eleitoral do Rio G. do Sul	211.753	5.141	2,4		6.000	2,8		-	-	-	(6.450)	(3,0)		216.444		
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	53.030	3.294	6,2		1.193	2,2		1.080	2,0		(1.324)	(2,5)		57.273		
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	127.929	2.264	1,8		-	-		-	-	-	(995)	(0,8)		129.197		
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	436.463	28.465	6,5		-	-		-	-	-	(600)	(0,1)		464.328		
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	59.871	5.657	9,4		-	-		-	-	-	(28)	(0,0)		65.500		
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	56.641	2.044	3,6		-	-		-	-	-	(544)	(1,0)		58.141		
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	34.699	128	0,4		-	-		-	-	-	(39)	(0,1)		34.789		
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	33.574	2.947	8,8		-	-		-	-	-	(131)	(0,4)		36.391		
Fundo Partidário	301.483	5.834	1,9		-	-		-	-	-	-	-		307.318		
TOTAL	6.406.601	245.950	3,8		19.010	0,3		1.080	0,01		(245.950)	(3,8)		6.450.500		

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TFE

Anexo IX

Demonstrativo das Movimentações de Crédito

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS POR ÓRGÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 1

ÓRGÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	PROVISÃO		DESTAQUE		MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA F=(B-C+D-E)		DOTAÇÃO ATUALIZADA G=(A+F) Valor (G)
		RECEBIDA (B)	CONCEDIDA (C)	RECEBIDA (D)	CONCEDIDA (E)	Valor (F)	% F/A	
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	-	-	-	-	-	0	-	0
JUSTIÇA ELEITORAL	4.556.073	526.155	526.155	-	1.663	(1.663)	(0,0)	4.554.410
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	298	-	298	-	298
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	0	-	0
MINISTÉRIO DA DEFESA	-	-	-	1.365	-	1.365	-	1.365
TOTAL	4.556.073	526.155	526.155	1.663	1.663	-	-	4.558.073

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

Notas:

- 1 - Dotação Autorizada = Lei Orçamentária + Créditos Adicionais + Créditos Reabertos;
- 2 - Valor de R\$ 112,07 descentralizado ao Supremo Tribunal Federal para custear o seguro da viagem oficial do Ministro Presidente;
- 3 - Valor descentralizado ao Ministério da Ciência e Tecnologia para custear a atualização tecnológica dos sistemas de tecnologia da informação da Justiça Eleitoral;
- 4 - Valor de R\$ 405,48 descentralizado ao Ministério das Relações Exteriores para custear a contratação de interprete para viagem oficial do Ministro Presidente;
- 5 - Valor descentralizado ao Ministério da Defesa para custear o apoio a realização do plebiscito no Estado do Pará e eleição suplementar no município de Tefé/AM.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS POR UNIDADE GESTORA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 2

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	PROVISÃO		DESAQUE		MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA PI (BFC-DD-E)		DOTAÇÃO ATUALIZADA G=(A+G)	
		RECEBIDA (B)	CONCEDIDA (C)	RECEBIDA (D)	CONCEDIDA (E)	Valor (F)	% F/A	Valor (G)	% F/A
Tribunal Superior Eleitoral	-	481.545	4.013	-	298	477.233	-	477.233	-
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	37.169	1	-	-	-	1	0,0	37.170	0,0
Tribunal Regional Eleitoral de Amazonas	77.627	498	24	-	-	474	0,6	78.101	0,6
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	124.015	17.186	12	-	-	17.174	13,8	141.189	13,8
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	114.302	54	4	-	-	49	0,0	114.351	0,0
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	106.158	666	2	-	-	664	0,6	106.822	0,6
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	150.263	72	-	-	-	72	0,0	150.335	0,0
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	94.702	18	-	-	-	18	0,0	94.720	0,0
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	96.785	60	-	-	-	60	0,1	96.846	0,1
Tribunal Regional Eleitoral do Pernambuco	181.214	1.446	-	-	-	1.446	0,8	182.661	0,8
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	74.662	6.136	27	-	-	6.110	8,2	80.771	8,2
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	65.500	5.446	-	-	-	5.446	8,3	70.946	8,3
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	212.408	287	-	-	-	287	0,1	212.696	0,1
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	366.479	120	-	-	-	120	0,0	366.599	0,0
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	77.498	26	27	-	-	120	0,0	77.497	0,0
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	75.654	387	129	-	-	258	0,3	75.912	0,3
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	356.060	792	-	-	-	792	0,2	356.852	0,2
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	464.328	1.809	-	-	-	1.809	0,4	466.137	0,4
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	204.022	5.731	-	-	-	5.731	2,8	209.754	2,8
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	129.197	249	59	-	-	190	0,1	129.387	0,1
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	216.444	-	-	-	-	-	-	216.444	-
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	81.078	222	-	-	-	222	0,3	81.301	0,3
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	126.979	2.069	-	-	-	2.069	1,6	129.048	1,6
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	57.273	901	-	-	-	901	1,6	58.175	1,6
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	77.403	90	12	-	-	78	0,1	77.481	0,1
Secretaria de Orçamento e Finanças - TSE	552.213	217	521.728	-	1.365	(522.876)	(94,7)	29.337	(94,7)
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	58.141	42	109	-	-	(67)	(0,1)	58.074	(0,1)
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	34.789	22	8	-	-	14	0,0	34.802	0,0
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	36.391	62	-	-	-	62	0,2	36.453	0,2
Fundo Partidário	307.318	-	-	-	-	-	-	307.318	-
TOTAL	4.556.072	626.455	626.455	0	1.665	(64.653)	(0,0)	4.556.019	(0,0)

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/ISE

Nota:

Dotação Autorizada = Lei Orçamentária + Créditos Adicionais + Créditos Reabertos;

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS POR AÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 1	CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES EM R\$				VALORES EM R\$				VALORES EM R\$				VALORES EM R\$				VALORES EM R\$			
			13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
00FB	00FB	PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS/INJURIA URY, PARC. AUTÔNOMA DE EQUIPE ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO ADICION. E PENSÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	518.044	36.106	36.106	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS	307.316	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CUMPR. DE OBRIG. JUD. PERIÓDICAS VINCULADAS ÀS DESP. DE INSS. E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REG. PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	336.067	18.703	18.703	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	5.530	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	790	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	812	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	28.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	5.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	2.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	1.193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	818	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	462	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	462	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	280	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	485	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	454	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	460	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	8.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	2.858	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	68.974	7.387	7.387	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	20.029	1.081	1.081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	2.992	40	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	128.408	6.383	6.383	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	2.747.633	275.370	275.370	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	108.185	92.994	92.994	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	6.907	8.198	8.198	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	17.024	1.789	1.789	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	27.791	20.205	20.205	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	35.170	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	2.141	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	3.328	3.328	3.328	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	1.428	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	58.260	54.541	54.541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	00FK	CONTR. DA UN. PARA CUSTEIO DO REG. DE PREVID. DOS SERVS. FEDERAIS DECORRENTES DO PAGTO DE PASSAGENS JUDICIAIS	3.235	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAT e CORCISO/TFE

Nota: Dotação Autorizada = Lei Orçamentária + Créditos Adicionais + Créditos Reservas.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS POR NATUREZA DE DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)		PROVISÃO		DESAQUE		MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA		DOTAÇÃO ATUALIZADA (C= A+B-D)	
		RECEBIDA (B)	CONCERDIDA (C)	RECEBIDA (D)	CONCERDIDA (E)	RECEBIDA (F)	CONCERDIDA (G)	VALOR (H)	% (I)	VALOR (J)	% (K)
319000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.592	152.158	152.158	152.158	-	-	-	-	-	1.592
319001	APOSENT. RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR. MILITAR	433.022	-	-	-	-	-	-	-	-	433.022
319003	PENSOES	167.851	-	-	-	-	-	-	-	-	167.851
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.475	-	-	-	-	-	-	-	-	1.475
319009	SALARIO-FAMILIA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.042.978	-	-	-	-	-	-	-	-	2.042.978
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	374	-	-	-	-	-	-	-	-	374
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	42.757	15	15	15	-	-	-	-	-	42.757
319031	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.345	-	-	-	-	-	-	-	-	6.345
319032	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.685	-	-	-	-	-	-	-	-	61.685
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.824	-	-	-	-	-	-	-	-	1.824
319100	APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.828	18.703	18.703	18.703	-	-	-	-	-	4.828
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	335.476	-	-	-	-	-	-	-	-	335.476
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.445	-	-	-	-	-	-	-	-	2.445
335000	TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	307.318	-	-	-	-	-	-	-	-	307.318
339000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	220.482	220.482	220.482	-	-	(1.445)	(5)	-	28.555
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	19.870	-	-	-	-	-	-	-	-	19.870
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.377	-	-	-	-	-	-	-	-	18.377
339030	MATERIAL DE CONSUMO	31.286	-	-	-	-	-	-	-	-	31.286
339031	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	35	-	-	-	-	-	-	-	-	35
339032	MATERIAL BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	421	-	-	-	-	-	-	-	-	421
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.106	18	18	18	-	-	-	-	-	9.106
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.255	-	-	-	-	-	-	-	-	2.255
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.499	-	-	-	-	-	-	-	-	20.499
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	110.476	-	-	-	-	-	-	-	-	110.476
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	415.894	885	885	885	-	-	-	-	-	415.894
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	119.810	-	-	-	-	-	-	-	-	119.810
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	499	-	-	-	-	-	-	-	-	499
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.110	-	-	-	-	-	-	-	-	1.110
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	2.912	-	-	-	-	-	-	-	-	2.912
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	14	-	-	-	-	-	-	-	-	14
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.560	-	-	-	-	-	-	-	-	3.560
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.789	-	-	-	-	-	-	-	-	40.789
339100	APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	126	147	147	147	-	-	-	-	-	126
339130	MATERIAL DE CONSUMO-OPER. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
339139	OUTROS SERV. TERCEIROS-PES. JURID-OP. INTRA-ORC.	2.166	-	-	-	-	-	-	-	-	2.166
339147	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB-OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.841	-	-	-	-	-	-	-	-	1.841
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	681	-	-	-	-	-	-	-	-	681
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
449000	APLICAÇÕES DIRETAS	32.107	133.736	133.736	133.736	-	-	(218)	(1)	-	31.889
449014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11	-	-	-	-	-	-	-	-	11
449030	MATERIAL DE CONSUMO	114	-	-	-	-	-	-	-	-	114
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA	15	-	-	-	-	-	-	-	-	15
449038	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	20.345	-	-	-	-	-	-	-	-	20.345
449039	OBRAS E INSTALACOES	55.123	-	-	-	-	-	-	-	-	55.123
449051	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158.061	-	-	-	-	-	-	-	-	158.061
449052	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118	-	-	-	-	-	-	-	-	118
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	24	-	-	-	-	-	-	-	-	24
449100	APLICAÇÕES DIRETAS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
449103	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
449147	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - OP. INTRA-ORC.	19.281	-	-	-	-	-	-	-	-	19.281
449152	APLICAÇÕES DIRETAS	31.149	-	-	-	-	-	-	-	-	31.149
459000	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
459051	ACQUISICAO DE IMOVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		445.957,4	950.555	950.555	950.555	14.551	14.551	(1.445)	(0,01)	444.512,4	949,54

Fonte: SIAFI e COFIC/ISOFT/SE

Nota:

Doação Autorizada = Lei Orçamentária + Créditos Adicionais + Créditos Resbortios;

Anexo X

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONSOLIDADA

R\$ Milhares

TABELA 1	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DOTAÇÃO INICIAL		4.496.353
CRÉDITOS ADICIONAIS		59.721
DOTAÇÃO AUTORIZADA		4.556.073
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA		(1.663)
DOTAÇÃO ATUALIZADA (1)		4.554.410
CRÉDITO BLOQUEADO CONTINGENCIAMENTO		-
CRÉDITO BLOQUEADO CONTROLE INTERNO		(25.536)
DOTAÇÃO INDISPONÍVEL (2)		(25.536)
DOTAÇÃO DISPONÍVEL (3) = (1) - (2)		4.528.874
DESPESA REALIZADA (4)		4.031.160
SALDO (5) = (3) - (4)		497.713
PART. DAS SOBRAS ANTES DA INSC. DE R. PAGAR (5)/(3) %		11,0%
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR (6)		433.607
SALDO APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR (7)		64.106
PART. DAS SOBRAS APÓS DA INSC. DE R. PAGAR (7)/(3) %		1,4%

Fontes: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

Notas:

1- Movimentação Líquida = Provisões/Destaques Recebidos - Provisões/Destaques Concedidos.

2- A Despesa Realizada refere-se aos valores empenhados, R\$ 4.464.767 mil, deduzidos os Restos a Pagar Não Processados inscritos.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COTAÇÃO ANUALIZADA (A)	CREDÍTO DISPONÍVEL		DESPESA REALIZADA		VALORES PAGOS		CREDÍTO NÃO UTILIZADO		CREDÍTO ANULADO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Tribunal Superior Eleitoral	506.570	12.357	2,4	268.318	53,0	265.253	52,4	283.896	56,0	191.013	37,7	37,7	
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	37.170	-	-	32.371	87,1	32.162	86,5	4.798	12,9	4.272	11,5	4,272	
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	78.101	-	-	73.163	93,7	72.301	92,6	4.464	5,7	4.612	5,9	4,612	
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	141.189	-	-	121.437	86,0	73.099	51,8	2.578	1,8	3.442	2,4	3,442	
Tribunal Regional Eleitoral de Bahia	114.351	-	-	105.240	92,0	198.794	174,7	9.061	7,9	9.711	8,5	9,711	
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	106.822	-	-	103.940	97,3	139.657	130,7	2.218	2,1	8.495	8,0	8,495	
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	150.335	-	-	139.868	93,0	68.589	45,6	10.395	6,9	8.618	5,7	8,618	
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	94.720	260	0,3	87.080	91,9	71.977	76,0	7.622	8,0	4.561	4,8	4,561	
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	96.846	-	-	92.093	95,1	120.662	124,6	4.692	4,8	7.809	7,9	7,809	
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	182.661	-	-	165.664	90,7	105.075	57,5	15.550	8,5	8.787	4,8	8,787	
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	80.771	-	-	72.831	90,2	73.044	90,4	1.831	2,3	8.141	10,1	8,141	
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	70.946	-	-	64.472	90,9	69.904	98,5	1.029	1,5	5.916	8,3	5,916	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	212.896	-	-	199.802	93,9	352.822	165,9	12.725	5,9	12.037	5,7	12,037	
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	366.599	-	-	353.753	96,5	121.401	33,1	12.725	3,5	17.103	4,7	17,103	
Tribunal Regional Eleitoral de Paraíba	77.497	-	-	72.488	93,5	92.005	118,7	5.010	6,5	4.126	5,3	4,126	
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	75.912	-	-	69.907	92,1	188.727	248,6	5.747	7,6	20.652	27,2	20,652	
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	356.852	8.000	2,2	333.655	93,5	165.555	46,4	22.405	6,3	14.945	4,2	14,945	
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	466.137	-	-	449.471	96,4	103.940	22,3	14.857	3,2	2.854	0,6	2,854	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	209.754	-	-	188.952	90,1	331.532	158,1	15.070	7,2	15.143	7,2	15,143	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	129.387	900	0,7	122.743	94,9	87.054	67,3	6.455	5,0	5.482	4,2	5,482	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	216.444	4.000	1,8	176.887	81,7	176.390	81,5	39.557	18,3	29.047	13,4	29,047	
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	81.301	-	-	73.077	89,9	51.190	63,0	8.001	9,8	6.646	8,2	6,646	
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	129.048	-	-	120.675	93,5	121.817	94,4	6.304	4,9	5.501	4,3	5,501	
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	58.175	-	-	51.281	88,2	448.699	771,3	5.992	10,3	16.304	28,0	16,304	
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	77.481	-	-	68.863	88,9	64.381	83,1	8.540	11,0	5.487	7,1	5,487	
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	58.074	-	-	53.023	91,3	51.052	87,9	5.118	8,8	4.988	8,5	4,988	
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	34.802	-	-	30.948	88,9	30.948	88,9	3.841	11,0	3.594	10,3	3,594	
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	38.453	-	-	34.312	89,1	34.312	94,1	2.079	5,7	2.032	5,6	2,032	
Fundo Partidário	307.318	-	-	304.847	99,2	304.847	99,2	2.471	0,8	2.471	0,8	2,471	
Total	4.647.677	12.357	2,4	2.683.118	53,0	2.652.553	52,4	283.896	56,0	191.013	37,7	37,7	

Fonte: SIAFI e COFIC/SOFTSE

Notas:

- 1 - Dotação = Lei Orçamentária + Créditos Adicionais + Movimentação Líquida
- 2 - Créditos Insuportáveis = Créditos Bloqueados Remanejamento + Créditos Bloqueados Controle Interno
- 3 - A Despesa Realizada refere-se aos valores empenhados, R\$ 4.464.767 mil, deduzidos os Restos a Pagar Não Processados Insuportáveis.
- 4 - Os Créditos Não Utilizados incluem Restos a Pagar Não Processados Insuportáveis
- 5 - Estão incluídos no valor da dotação orçamentária os recursos descentralizados que foram executados na Unidade Orçamentária do TSE, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	MOVIMENTAÇÃO		CREDÍTO NÃO UTILIZADO		CREDÍTO NÃO PROCESSADO	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
SUPLENTO TRIBUNAL FEDERAL	0	0	0	0	0	0
MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	268	208	208	0	0	0
MIN. RELACIONES EXTERIORES	0	0	0	0	0	0
MIN. DA DEFESA	1.385	951	41	0	414	0

Fonte: SIAFI e COFIC/SOFTSE

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR AÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 4		CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		NOME DO PROJETO		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$		VALORES EM R\$			
----------	--	-------------------------	--	-----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	--	--

Fonte: SIAFI e COFICSOFTSE

dois:

- Dotação = Lei Orçamentária + Créditos Adicionais + Movimento Líquido
- Créditos indisponíveis = Créditos Bloqueados Remanescente + Créditos Bloqueados Contábil Interno

A Despesa Relatada refere-se aos valores empenhados, R\$ 4.484.767 mil, deduzidos os Restos a Pagar Não Processados Inscrição.

Os Créditos Não Utilizados incluem Restos a Pagar Não Processados Inscrição.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 3

UNIDADE GESTORA	DOAÇÃO AJUSTADA (A)	CRÉDITOS INDISPONÍVEIS		DESPESA REALIZADA		VALORES PAGOS		CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Valor	% (B/A)	Valor	% (C/A)	Valor	% (D/A)	Valor	% (E/A-G)	Valor	% (F/A)
Tribunal Superior Eleitoral	477.233	-	-	268.318	56,2	265.293	55,6	208.915	43,8	191.013	40,0
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	37.170	-	-	32.371	87,1	32.162	86,5	4.799	12,9	4.272	11,5
Tribunal Regional Eleitoral de Amazonas	78.101	-	-	73.163	93,7	73.099	93,6	4.939	6,3	3.442	4,4
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	141.189	-	-	121.437	86,0	121.401	86,0	19.752	14,0	17.103	12,1
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	114.351	-	-	105.240	92,0	105.075	91,9	9.111	8,0	8.797	7,7
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	106.822	-	-	103.940	97,3	103.940	97,3	2.882	2,7	2.854	2,7
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	150.335	-	-	139.868	93,0	139.657	92,9	10.466	7,0	8.496	5,7
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	94.720	280	0,3	87.080	91,9	87.054	91,9	7.640	8,1	5.482	5,8
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	96.846	-	-	92.093	95,1	92.005	95,0	4.752	4,9	4.126	4,3
Tribunal Regional Eleitoral do Pernambuco	182.661	-	-	165.664	90,7	165.556	90,6	16.997	9,3	14.945	8,2
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	80.771	-	-	72.831	90,2	72.301	89,5	7.940	9,8	4.612	5,7
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	70.946	-	-	64.472	90,9	64.381	90,7	6.475	9,1	5.487	7,7
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	212.696	-	-	199.802	93,9	199.794	93,9	12.893	6,1	9.711	4,6
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	366.599	-	-	353.753	96,5	352.822	96,2	12.845	3,5	12.037	3,3
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	77.497	-	-	72.488	93,5	71.977	92,9	5.009	6,5	4.561	5,9
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	75.912	-	-	69.907	92,1	69.904	92,1	6.005	7,9	5.916	7,8
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	356.852	-	-	333.655	93,5	331.532	92,9	23.197	6,5	15.143	4,2
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	466.137	8.000	2,2	449.471	96,4	448.699	96,3	16.665	3,6	16.304	3,5
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	209.754	-	-	188.952	90,1	188.727	90,0	20.801	9,9	20.652	9,8
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	129.387	900	0,7	122.743	94,9	121.817	94,1	6.645	5,1	5.501	4,3
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	216.444	4.000	1,8	176.887	81,7	176.390	81,5	39.557	18,3	29.047	13,4
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	81.301	-	-	73.077	89,9	73.044	89,8	8.224	10,1	8.141	10,0
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	129.048	-	-	120.675	93,5	120.662	93,5	8.373	6,5	7.609	5,9
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	58.175	-	-	51.281	88,2	51.190	88,0	6.893	11,8	6.646	11,4
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	77.481	-	-	68.863	88,9	68.589	88,5	8.618	11,1	8.618	11,1
Secretaria de Orçamento e Finanças - TSE	29.337	12.357	-	-	-	-	-	29.337	-	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	58.074	-	-	53.023	91,3	51.052	87,9	5.051	8,7	4.998	8,6
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	34.802	-	-	30.948	88,9	30.948	88,9	3.855	11,1	3.594	10,3
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	36.453	-	-	34.312	94,1	34.312	94,1	2.141	5,9	2.032	5,6
Fundo Partidário	307.318	-	-	304.847	99,2	304.847	99,2	2.471	0,8	2.471	0,8
Total	4.556.410	25.636	0,6	4.030.160	88,5	4.018.229	88,2	624.250	14,5	438.607	9,6

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

Notas:

- 1 - Dotação = Lei Orçamentária + Créditos Adicionais + Movimentação Líquida
- 2 - Créditos Indisponíveis = Créditos Bloqueados Remanejamento + Créditos Bloqueados Controle Interno
- 3 - A Despesa Realizada refere-se aos valores empenhados, R\$ 4.464.767 mil, deduzidos os Restos a Pagar Não Processados Inscritos.
- 4 - Os Créditos Não Utilizados incluem Restos a Pagar Não Processados Inscritos.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2011
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA, GRUPO E MODALIDADE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 5

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO			R\$ Milhares
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	CRÉDITOS INDISPONÍVEIS	DESPESA REALIZADA	
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	4.240.274	912	4.004.163	
Aplicações Diretas	3.102.652	-	3.064.844	
Aplicações Diretas-Operações Internas	2.757.661	-	2.728.257	
Outras Despesas Correntes	344.991	-	336.587	
Transferências a Estados e o Distrito Federal	1.137.622	912	939.320	
Transferências a Inst.Privadas Sem Fins Lucrativos	-	-	-	
Aplicações Diretas	307.318	-	304.847	
Aplicações Diretas-Operações Internas	827.998	912	630.834	
	2.306	-	3.639	
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	314.136	24.625	26.997	
Aplicações Diretas	263.706	12.625	26.544	
Aplicações Diretas-Operações Internas	263.691	12.625	26.539	
Inversões Financeiras	15	-	5	
Aplicações Diretas	50.430	12.000	453	
Aplicações Diretas-Operações Internas	50.430	12.000	453	
	-	-	-	
TOTAL	4.554.410	25.536	4.031.160	

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

Notas:

1 - Dotação = Lei Orç. + Créd. Adicionais + Mov. Líquida

2 - Créditos Indisponíveis = Créditos Bloqueados Remanejamento + Créditos Bloqueados Controle Interno

3- Despesa Realizada = Despesa Empenhada, excluindo os valores inscritos em Restos a Pagar, R\$ 4.464.767 mil.

Anexo XI

Balancos Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Composição das Disponibilidades Financeiras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO		BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO		MES	
SUBTITULO		14000 - JUSTICA ELEITORAL (SUPERIOR)		2011		DEZEMBRO	
ORGAO SUPERIOR				EMISSAO		PAGINA	
				08/02/2012		1	
INGRESSOS				DISPENSÍOS			
TITULOS		2011	2010	TITULOS	2011	2010	
RECEITAS CORRENTES		64.789.757,78	42.496.368,07	DESPESAS CORRENTES	4.202.548.060,43	4.542.335.433,11	
RECEITA TRIBUTARIA		2.323,93	1.382,36	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.757.945.631,34	3.014.111.741,17	
RECEITA PATRIMONIAL		104.405,20	52.446,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.102.175.849,32	1.181.436.227,98	
RECEITA DE SERVICOS		23.508.913,81	7.664.847,69	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	0,00	1.519.352,55	
OUTRAS TRANSFERENCIAS		0,00	661.835,29	OUTRAS DESPESAS	1.102.175.849,32	1.179.916.875,43	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		41.155.934,00	34.114.448,83	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	342.426.579,77	346.787.463,96	
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO		18.180,84	1.407,90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIATIS	337.721.448,07	340.456.715,85	
RECEITA INDUSTRIAL		1.062,81	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.705.131,70	6.330.748,11	
RECEITA DE SERVICOS		16.966,18	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	262.219.334,74	485.289.149,47	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		151,85	1.407,90	INVESTIMENTOS	231.065.777,53	478.922.466,91	
RECEITAS DE CAPITAL		48.716,67	82.369,57	INVERSOES FINANCEIRAS	31.148.677,88	480.000,00	
ALIEACAO DE BENS		48.716,67	82.369,57	DESPESAS ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	4.879,33	5.886.682,56	
RECEITA CAP. ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO		-2.087.524,90	-1.365.416,24	INVESTIMENTOS	4.879,33	4.700,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA		8.678.255.592,32	10.026.644.255,45	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	5.881.982,56	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		8.671.523.448,94	9.687.218.919,61	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	4.271.871.901,04	5.044.701.761,36	
TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS RECEBIDAS		4.405.137.223,24	5.089.513.743,71	TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS CONCEDIDAS	4.225.880.219,31	4.672.375.637,86	
COTA RECEBIDA		4.166.609.133,69	4.531.132.295,17	REPASSE CONCEDIDO	340.551,75	39.584.224,41	
SUB-REPASSE RECEBIDO		4.166.609.133,69	4.531.132.295,17	SUB-REPASSE CONCEDIDO	4.166.609.133,69	4.531.132.295,17	
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.		99.713.249,91	66.481.208,98	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	4.166.609.133,69	4.531.132.295,17	
VALORES DIFERIDOS - BAIXA		63.842,10	91.671,75	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	6.393,37	46.506,92	
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO		6.732.143,38	339.425.335,84	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	58.924.140,50	101.612.611,36	
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS		4.235.487,20	83.632,16	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	45.991.681,73	372.326.123,50	
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA		4.235.487,20	83.632,16	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	4.235.793,84	83.632,16	
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		2.496.656,18	83.632,16	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	4.235.793,84	83.632,16	
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS		3.043.518.493,30	3.098.488.634,39	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	41.755.887,89	372.242.491,34	
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.397.494.087,77	1.219.689.238,03	DISPENSÍOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	3.047.794.904,47	3.093.865.770,30	
VALORES EM CIRCULACAO		1.397.478.172,90	1.219.616.298,67	VALORES EM CIRCULACAO	1.205.574.121,70	1.397.572.817,89	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER		0,00	2.944,80	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	1.205.497.237,34	1.397.478.172,90	
CREDITOS TRIBUTARIOS		214,57	214,57	CREDITOS TRIBUTARIOS	6.889,80	0,00	
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		214,57	214,57	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	214,57	214,57	
OUTROS CREDITOS		15.700,30	69.779,99	OUTROS CREDITOS	69.779,99	214,57	
RECURSOS VINCULADOS		59.015.812,25	101.695.562,60	RECURSOS VINCULADOS	101.676.453,46	94.430,42	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		59.015.812,25	101.695.562,60	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	101.676.453,46	79.332.355,05	
VALORES DIFERIDOS		2.278.099,02	4.664.752,95	VALORES DIFERIDOS	4.664.752,95	79.332.355,05	
DEPOSITOS		445.507,77	385.425,00	DEPOSITOS	385.425,00	2.671.637,85	
CONSIGNACOES		812.161,07	675.277,52	CONSIGNACOES	675.277,52	820.967,75	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		1.020.430,18	3.604.050,43	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.604.050,43	656.751,68	
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		981.695.611,88	1.164.903.372,22	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.132.468.495,22	1.193.918,42	
OBRIGACOES EM CIRCULACAO		17.670.266,07	34.335.937,30	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	34.335.937,30	1.011.944.284,26	
FORNECEDORES		7.602.301,26	28.837.456,29	FORNECEDORES	34.335.937,30	10.385.420,04	
DO EXERCÍCIO		10.067.964,81	5.498.481,01	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.092.775,55	10.385.420,04	
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR		4.937.880,69	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2011	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL (SUPERIOR)	MISSÃO	08/02/2012	PAGINA	2
ÓRGÃO SUPERIOR					

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS	2011	2010
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	4.317.982,55	5.092.775,55	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	564.303.058,28	514.114.253,04
RESTOS A PAGAR	538.160.520,83	596.737.935,28	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	528.708.392,31	482.464.144,53
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	499.355.441,71	564.303.058,28	OUTROS DEBITOS	28.331,78	26.500,97
CANCELADO	38.805.079,12	32.434.877,00	OUTRAS OBRIGACOES	0,00	16.084,99
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	421.513.903,98	528.708.392,31	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	72.386,38	814.401,81
OUTROS DEBITOS	30.788,02	28.331,78	RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	72.386,38	814.401,81
OUTRAS OBRIGACOES	2.150,43	0,00	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	603.338.694,76	601.530.273,44
RECETA EXTRA-ORCAMENTARIA	144.772,76	1.628.803,62	BAIXA DE DIREITOS	180.127.046,40	71.882.549,32
RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	144.772,76	1.628.803,62	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	180.127.046,40	71.882.549,32
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	602.890.109,62	605.906.904,97	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	423.209.725,82	529.647.724,12
INCORPORACAO DE DIREITOS	423.985.009,20	533.843.011,73	EXERCICIOS ANTERIORES	26,97	0,00
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	423.985.009,20	533.843.011,73	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	421.513.903,98	528.708.392,31
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	178.905.100,42	72.063.893,24	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	1.695.794,87	939.331,81
EXERCICIOS ANTERIORES	353.130,26	181.343,92	AJUSTES DE OBRIGACOES	1.922,54	0,00
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	178.551.970,16	71.882.549,32	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	1.922,54	0,00
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	601.434,33	447.337,33	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	692.268,82	601.434,33
OUTRAS DISPONIBILIDADES	601.434,33	447.337,33	OUTRAS DISPONIBILIDADES	692.268,82	601.434,33
INGRESSOS	11.785.126.469,50	13.166.793.548,57	DISPÊNDIOS	11.785.126.469,50	13.166.793.548,57

LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA
 CONTADORA RESPONSÁVEL
 CRC-DF 8.510

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2011		MES DEZEMBRO			
SUBTITULO		14000 - JUSTIÇA ELEITORAL (SUPERIOR)		EMISSÃO 09/02/2012		PÁGINA 1			
ÓRGÃO SUPERIOR									
		RECEITA		DESPESA					
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECAÇAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EEXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	43.981.748,00	43.981.748,00	62.702.242,88	-18.720.494,88	CREDITOS INICIAIS SUPLEMENT	4.496.352.698,00	4.532.697.990,66	4.453.858.250,57	79.039.740,14
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	2.323,93	-2.323,93	DESPESAS CORRENTES	4.266.669.386,00	4.240.260.935,66	4.202.544.060,43	37.725.775,21
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	104.308,72	-104.308,72	PESSOAL E ENCARGOS SOC	3.072.078.487,00	3.102.651.622,00	3.095.667.079,41	6.984.542,59
RECEITAS DE SERVIÇOS	7.850.000,00	7.850.000,00	21.874.447,53	-14.024.447,53	OUTRAS DESPESAS CORREN	1.194.790.899,00	1.137.618.213,66	1.106.876.981,02	30.741.232,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	36.131.748,00	36.131.748,00	40.721.162,70	-4.589.414,70	DESPESAS DE CAPITAL	229.483.312,00	293.428.155,00	251.314.190,09	42.113.964,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	48.706,67	-48.706,67	INVESTIMENTOS	177.656.951,00	249.602.365,00	220.618.512,21	28.983.852,79
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	48.706,67	-48.706,67	INVERSOES FINANCEIRAS	51.826.361,00	43.825.790,00	30.695.677,88	13.330.112,12
					CREDITOS ESPECIAIS	0,00	20.711.996,00	10.909.144,65	9.802.851,35
					DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.707.996,00	10.905.144,65	9.802.851,35
					INVESTIMENTOS	0,00	14.103.996,00	10.452.144,65	3.651.851,35
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	6.604.000,00	453.000,00	6.151.000,00
SUBTOTAL I	43.981.748,00	43.981.748,00	62.750.945,55	-18.769.201,55	SUBTOTAL I	4.496.352.698,00	4.554.409.986,66	4.464.767.395,17	89.642.591,49
EXCESSO DE ARRECAÇAO	0,00	12.850.000,00	0,00	12.850.000,00					
TOTAL	43.981.748,00	56.831.748,00	62.750.945,55	-5.919.201,55	TOTAL	4.496.352.698,00	4.554.409.986,66	4.464.767.395,17	89.642.591,49
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	-4.402.016,445,62	-4.402.016,445,62	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	43.981.748,00	56.831.748,00	4.464.767.395,17	-4.407.935.647,17	TOTAL GERAL	4.496.352.698,00	4.554.409.986,66	4.464.767.395,17	89.642.591,49

LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA
 CONTADORA RESPONSÁVEL
 CRC-DF 8.510


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO		BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS		EXERCICIO		MES	
SUBTITULO		14000 - JUSTICA ELEITORAL (SUPERIOR)		2011		DEZEMBRO	
ORGAO SUPERIOR				EMISSAO		PAGINA	
				08/02/2012		1	
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS		2011	2010	TITULOS	2011	2010	
ATIVO FINANCEIRO		1.206.260.452,63	1.398.171.493,55	PASSIVO FINANCEIRO	1.004.108.472,58	1.238.815.639,52	
DISPONIVEL		692.268,82	601.434,33	DEPOSITOS	2.278.099,02	4.664.752,95	
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		692.268,82	601.434,33	CONSIGNACOES	445.507,77	385.425,00	
CREDITOS EM CIRCULACAO		1.205.504.341,71	1.397.478.387,47	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.020.430,18	3.604.050,43	
CREDITOS A RECEBER		7.104,37	214,57	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	812.161,07	675.277,52	
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO		781.512.228,14	863.635.161,17	OBRIACAOES EM CIRCULACAO	942.890.532,76	1.132.468.495,22	
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP		423.985.009,20	533.843.011,73	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.019.036,64	39.457.044,63	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		63.842,10	91.671,75	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	7.602.301,26	28.837.456,29	
VALORES DIFERIDOS		63.842,10	91.671,75	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	10.067.964,81	5.498.481,01	
ATIVO NAO FINANCEIRO		2.120.451.391,48	1.752.657.443,15	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	3.795.625,93	4.713.159,04	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		-365.473.259,09	-479.067.852,67	PESSOAL A PAGAR - DE EXERC.ANTERIORES	522.356,62	379.615,49	
CREDITOS EM CIRCULACAO		-406.288.914,44	-516.944.922,49	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	1,02	
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC		-423.985.009,20	-533.843.011,73	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	30.788,02	28.331,78	
CREDITOS ADMINISTRATIVOS		54.123,54	5.118,54	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	499.355.441,71	564.303.058,28	
DIVERSOS RESPONSABILIZAVEIS		1.684.828,93	1.550.928,11	A LIQUIDAR	421.513.903,98	528.708.392,31	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		13.401.892,73	12.908.972,30	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	2.150,43	0,00	
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO		2.555.249,56	2.433.070,29	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	58.924.140,50	101.612.611,36	
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		40.755.504,79	37.877.069,82	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	58.924.140,50	101.612.611,36	
ESTOQUES		40.751.680,93	37.877.069,82	VALORES DIFERIDOS	15.700,30	69.779,99	
MATERIAIS EM TRANSITO		3.823,86	0,00	PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	15.700,30	69.779,99	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		60.150,56	40.436,02	DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	15.700,30	69.779,99	
DESPESAS ANTECIPADAS		60.150,56	40.436,02	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-884.955.713,52	-1.093.011.450,59	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	13.703.342,71	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-884.955.713,52	-1.093.011.450,59	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		0,00	13.703.342,71	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00	
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS		0,00	13.703.342,71	PESSOAL A PAGAR	2.302.134,10	0,00	
PERMANENTE		2.485.924.650,57	2.217.981.517,09	PROVISOES	33.611.498,07	0,00	
IMOBILIZADO		2.468.286.243,59	2.207.210.646,51	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-421.513.903,98	-528.708.392,31	
BENS MOVEIS E IMOVEIS		2.525.361.869,09	2.218.024.595,87	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-421.513.903,98	-528.708.392,31	
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES		-57.075.625,50	-10.813.949,36	RETIIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-499.355.441,71	-564.303.058,28	
INTANGIVEL		17.638.406,98	10.770.870,58	PASSIVO REAL	119.152.759,06	145.804.188,93	
ATIVO REAL		3.326.711.844,11	3.150.828.936,70	PATRIMONIO LIQUIDO	3.207.559.085,05	3.005.024.747,77	
				PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00	
				PATRIMONIO	0,00	0,00	
				RESULTADOS ACUMULADOS	3.207.559.085,05	0,00	
				RESULTADO DO EXERCICIO	202.534.337,28	0,00	
				RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.005.024.747,77	0,00	
				AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00	
				RESULTADO DO PERIODO	0,00	0,00	
				SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	3.326.711.844,11	3.150.828.936,70	
				SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-3.326.711.844,11	-3.150.828.936,70	
				PASSIVO COMPENSADO	829.202.570,60	746.170.249,31	
				COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	829.202.570,60	746.170.249,31	
ATIVO COMPENSADO		829.202.570,60	746.170.249,31				
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		829.202.570,60	746.170.249,31				

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO	2011	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL (SUPERIOR)			MISSÃO	08/02/2012	PÁGINA	2
ÓRGÃO SUPERIOR							

ATIVO		PASSIVO			
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS	2011	2010
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E B		20.211.164,90	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	18.768.300,44	20.211.164,90
GARANTIAS DE VALORES	18.768.300,44	141.494.113,00	VALORES EM GARANTIA	146.062.245,04	141.494.113,00
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	146.062.245,04	11.792.484,22	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	11.377.178,86	11.792.484,22
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	11.377.178,86	572.672.480,35	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	650.031.587,42	572.672.480,35
OUTRAS COMPENSAÇOES	650.031.587,42	6,84	COMPENSAÇOES DIVERSAS	2.963.258,84	6,84
ATIVO	4.155.914.414,71	3.896.999.186,01	PASSIVO	4.155.914.414,71	3.896.999.186,01

LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA
 CONTADORA RESPONSÁVEL
 CRC-DF 8.510

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO		MES	
SUBTÍTULO		14000 - JUSTIÇA ELEITORAL (SUPERIOR)		2011		DEZEMBRO	
ORGAO SUPERIOR				EMISSÃO		PÁGINA	
				08/02/2012		1	
VARIACOES ATIVAS				VARIACOES PASSIVAS			
TITULOS		2011	2010	TITULOS	2011	2010	
ORÇAMENTARIAS		9.266.375.552,53	10.553.365.813,50	ORÇAMENTARIAS	8.699.060.424,19	9.719.070.138,93	
RECEITAS CORRENTES		64.789.757,78	42.496.368,07	DESPESAS CORRENTES	4.202.548.060,43	4.542.335.433,11	
RECEITA TRIBUTÁRIA		2.323,93	1.382,36	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.757.945.631,34	3.014.111.741,17	
RECEITA PATRIMONIAL		104.405,20	52.446,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.102.175.849,32	1.181.436.227,98	
RECEITA DE SERVIÇOS		23.508.913,81	7.664.847,69	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	342.426.579,77	346.787.463,96	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	661.835,29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	337.721.448,07	340.456.715,85	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		41.155.934,00	34.114.448,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.705.131,70	6.330.748,11	
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO		18.180,84	1.407,90	DESPESAS DE CAPITAL	262.219.334,74	485.289.149,47	
RECEITA INDUSTRIAL		1.062,81	0,00	INVESTIMENTOS	231.065.777,53	478.922.466,91	
RECEITA DE SERVIÇOS		16.966,18	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	31.148.677,88	480.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		151,85	1.407,90	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	4.879,33	5.886.682,56	
RECEITAS DE CAPITAL		48.716,57	82.369,57	INVESTIMENTOS	4.879,33	4.700,00	
ALIEACAO DE BENS		48.716,57	82.369,57	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	5.881.982,56	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.087.524,90	-1.365.416,24	TRANSFERENCIAS PASSIVAS	4.225.880.219,31	4.672.375.637,86	
INTERFERENCIAS ATIVAS		8.671.523.448,94	9.687.218.919,61	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.225.880.219,31	4.672.375.637,86	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		8.671.523.448,94	9.687.218.919,61	REPASSE CONCEDIDO	340.551,75	39.584.224,41	
COTA RECEBIDA		4.405.137.223,24	5.089.513.743,71	SUB-REPASSE CONCEDIDO	4.166.609.133,69	4.531.132.295,17	
SUB-REPASSE RECEBIDO		4.166.609.133,69	4.531.132.295,17	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	6.393,37	46.506,92	
VALORES DIFERIDOS - BAIXA		99.713.249,91	66.481.208,98	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	58.924.140,50	101.612.611,36	
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO		63.842,10	91.671,75	MUTACOES PASSIVAS	8.412.809,71	19.069.918,49	
MUTACOES ATIVAS		532.101.154,04	824.933.572,49	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	8.412.809,71	19.069.918,49	
INCORPORACOES DE ATIVOS		98.494.218,47	283.924.311,53	ALIEACAO DE BENS	900,00	118.701,00	
ACQUISICOES DE BENS		47.303.728,76	209.899.397,21	LIQUIDACAO DE CREDITOS	8.411.909,71	18.951.217,49	
INCORPORACAO DE CREDITOS		51.043.824,69	73.947.418,54	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	2.294.589.859,98	3.317.158.499,00	
GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS		146.665,02	77.495,78	TRANSFERENCIAS PASSIVAS	220.606.096,00	661.005.556,04	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		433.606.935,57	541.009.260,96	INTERFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	174.449.217,16	287.865.030,73	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO		1.929.809.068,92	2.989.018.104,78	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.308.180,22	898.033,97	
INTERFERENCIAS ATIVAS		181.418.944,03	628.919.592,69	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	41.848.698,62	372.242.491,34	
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS		174.449.217,16	287.865.453,23	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.073.983.763,98	2.656.152.942,96	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		4.380.259,96	1.712.435,78	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	752.532.516,12	826.486.523,12	
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		2.589.466,91	339.341.703,68	BAIXA DE BENS IMOVEIS	10.300.627,40	9.239.463,09	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		1.748.390.124,89	2.360.098.512,09	BAIXA DE BENS MOVEIS	81.418.682,54	157.014.044,39	
INCORPORACOES DE ATIVOS		785.746.503,95	1.942.483.911,01	BAIXA DE BENS INTANGIVEIS	30,00	0,00	
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS		106.805.023,51	98.774.503,76	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	660.813.176,18	660.233.015,64	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		236.208.207,71	282.318.537,85	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	48.573.837,52	16.428.006,04	
INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS		6.089.118,17	22.130,96	DEVALORIZACAO DE BENS	2.246.792,85	5.614.009,70	
INCORPORACAO DE DIREITOS		436.644.154,56	1.561.368.738,44	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	46.327.044,67	10.813.996,34	
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		154.180.238,79	222.360.335,36	INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.127.870.228,21	1.593.732.199,15	
REVALUACOES DE BENS		8.234.326,83	9.078.171,91	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	145.057.182,13	219.506.214,65	
AJUSTES DE CREDITOS		19.209,93	19.258,97	AJUSTES FINANCEIROS	1.922,54	0,00	
OUTROS AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDIT		145.926.702,03	213.262.904,48	AJUSTES NAO FINANCEIROS	145.055.259,59	219.506.214,65	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		802.865.278,09	195.247.752,32	RESULTADO PATRIMONIAL	202.534.337,28	506.155.280,35	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	2011	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL (SUPERIOR)		EMISSÃO	08/02/2012	PÁGINA	2
ÓRGÃO SUPERIOR						

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS
ANÚSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.598.104,06	6.513,40	2010
ANÚSTES NÃO FINANCEIROS	5.598.104,06	6.513,40	506.155.280,35
DEFICIT			
VARIAÇÕES ATIVAS	11.196.184.621,45	13.542.383.918,28	VARIAÇÕES PASSIVAS
			11.196.184.621,45
			13.542.383.918,28

LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA
CONTADORA RESPONSÁVEL
CRC-DF 8.510



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO		DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO		MES	
SUBTÍTULO		14000 - JUSTIÇA ELEITORAL (SUPERIOR)		2011		DEZEMBRO	
ÓRGÃO SUPERIOR				EMISSÃO		PÁGINA	
				08/02/2012		1	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			
TÍTULOS		2011	2010	TÍTULOS	2011	2010	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL OUTRAS CONTAS BANCARIAS		697.268,82	601.434,33	CREDITOS EM CIRCULACAO	-1.205.504.341,71	-1.397.478.387,47	
		697.268,82	601.434,33	CREDITOS A RECEBER	-1.205.504.341,71	-1.397.478.387,47	
				CREDITOS TRIBUTARIOS	-6.889,80	0,00	
				RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-1.205.497.237,34	-1.397.478.172,90	
				LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-781.512.228,14	-863.635.161,17	
				RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-423.985.009,20	-533.843.011,73	
				CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	-214,57	-214,57	
				CREDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO	-214,57	-214,57	
				VALORES DO ATIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	-63.842,10	-91.671,75	
				RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-63.842,10	-91.671,75	
				DEPOSITOS	2.278.099,02	4.664.752,95	
				CONSIGNACOES	445.507,77	385.425,00	
				RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.020.430,18	3.604.050,43	
				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	812.161,07	675.277,52	
				OBRIGACOES EM CIRCULACAO	942.890.532,76	1.132.468.495,22	
				OBRIGACOES A PAGAR	942.857.594,31	1.132.440.163,44	
				FONECEDORES	17.670.266,07	34.335.937,30	
				DO EXERCICIO	7.602.301,26	28.837.456,29	
				DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.067.964,81	5.498.481,01	
				PESSOAL A PAGAR	4.317.982,55	5.092.774,53	
				DO EXERCICIO	3.795.625,93	4.713.159,04	
				DE EXERCICIOS ANTERIORES	522.356,62	379.615,49	
				ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	1,02	
				RESTOS A PAGAR	499.355.441,71	564.303.058,28	
				NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	499.355.441,71	564.303.058,28	
				RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	421.513.903,98	528.708.392,31	
				CREDORES DIVERSOS	30.788,02	28.331,78	
				DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	30.788,02	28.331,78	
				OUTRAS OBRIGACOES	2.150,43	0,00	
				VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	58.924.140,50	101.612.611,36	
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	58.924.140,50	101.612.611,36		
			EXIGIVEL A LONGO PRAZO	15.700,30	69.779,99		
			DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	15.700,30	69.779,99		
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	202.151.980,05	159.355.854,03		
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	258.541.173,23	255.742.174,22		
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	2.471.105,22	5.134.619,42		
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-421.513.903,98	-528.708.392,31		
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	423.985.009,20	533.843.011,73		
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-58.860.298,40	-101.570.939,61		
			DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA	-58.860.298,40	-101.570.939,61		
			DISPONIBILIDADE DE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-63.842,10	-91.671,75		
			DISPONIBILIDADE DE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	63.842,10	91.671,75		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	2011	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL (SUPERIOR)		EMIÇÃO	08/02/2012	PÁGINA	2
ÓRGÃO SUPERIOR						

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS	2011	2010
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	692.268,82	601.434,33	COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	692.268,82	601.434,33

LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA
CONTADORA RESPONSÁVEL
CRC-DF 8.510



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSION DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. – 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSION DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 146 páginas
(OS: 11267/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

